



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXX Nº 003 QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A large, stylized graphic element occupies the lower half of the page. It consists of several thick, curved bands of different colors: a dark blue band on the left, a light green band on the right, and a grey band at the bottom. These bands overlap and meet in the center, creating a sense of depth and motion. In the center of this graphic, the text "GITIGE AQUI O QUE PRECISAR" is written in a bold, sans-serif font.

GITIGE AQUI O QUE PRECISAR

BRASÍLIA - DF

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Presidente**  
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

**1º Vice-Presidente**  
Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)

**2º Vice-Presidente**  
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

**1º Secretário**  
Deputado Beto Mansur (PRB-SP)

**2º Secretário**  
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

**3ª Secretária**  
Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)

**4ª Secretária**  
Senadora Angela Portela (PT-RR)

### Mesa do Senado Federal

**Presidente**  
Renan Calheiros (PMDB-AL)

**1º Vice-Presidente**  
Jorge Viana (PT-AC)

**2º Vice-Presidente**  
Romero Jucá (PMDB-RR)

**1º Secretário**  
Vicentinho Alves (PR-TO)

**2º Secretário**  
Zeze Perrella (PDT-MG)

**3º Secretário**  
Gladson Cameli (PP-AC)

**4ª Secretária**  
Angela Portela (PT-RR)

**Suplentes de Secretário**

**1º** Sérgio Petecão (PSD-AC)

**2º** João Alberto Souza (PMDB-MA)

**3º** (Vago)

**4º** Douglas Cintra (PTB-PE)

### Mesa da Câmara dos Deputados

**Presidente**  
Eduardo Cunha (PMDB-RJ)

**1º Vice-Presidente**  
Waldir Maranhão (PP-MA)

**2º Vice-Presidente**  
Giacobo (PR-PR)

**1º Secretário**  
Beto Mansur (PRB-SP)

**2º Secretário**  
Felipe Bornier (PSD-RJ)

**3ª Secretária**  
Mara Gabrilli (PSDB-SP)

**4º Secretário**  
Alex Canziani (PTB-PR)

**Suplentes de Secretário**

**1º** Mandetta (DEM-MS)

**2º** Gilberto Nascimento (PSC-SP)

**3ª** Luiza Erundina (PSB-SP)

**4º** Ricardo Izar (PSD-SP)

### **EXPEDIENTE**

<b>Ilana Trombka</b> Diretora-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Coordenador Industrial	<b>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Rogério de Castro Pastori</b> Diretor da Secretaria de Atas e Diários <b>Quésia de Farias Cunha</b> Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

---

<b>1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS .....</b>	005
1.1 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL .....	005
Nºs 3 e 4/2015 .....	005
<b>2 – ATA DA 2ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015 .....</b>	006
2.1 – ABERTURA.....	006
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE.....	006
<b>2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação .....</b>	006
<b>2.2.1.1 – Arquivamento</b> Arquivamento da Mensagem nº 7/2014-CN; e do Ofício nº 17/2014-CN .....	021
<b>2.2.1.2 – Prejudicialidade</b> Prejudicialidade do Recurso nº 1/2014-CN, por ter sido perdida a oportunidade .....	021
Prejudicialidade da Mensagem nº 190-A/2009, do Supremo Tribunal Federal, por ter sido perdida a oportunidade .....	021
Prejudicialidade dos Projeto de Lei nºs 1, 4, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 34 e 35/2014-CN, por ter sido perdida a oportunidade, tendo em vista o encerramento do exercício financeiro de 2014 .....	021
<b>2.2.2 – Discursos (Breves comunicações)</b> Deputado Vanderlei Macris – Cumprimentos aos colegas parlamentares pela aprovação de projeto que combate a venda de bebidas alcoólicas a menores de idade.....	021
2.3 – ORDEM DO DIA	
<b>2.3.1 – Item 1</b> Projeto de Resolução nº 1/2015-CN, de autoria das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que <i>altera o procedimento de apreciação dos vetos presidenciais</i> .....	022
<b>2.3.2 – Questões de Ordem</b> Suscitada pelo Deputado Cláudio Cajado e respondida pela Presidência .....	023
Suscitada pela Deputada Clarissa Garotinho e respondida pela Presidência .....	024
Suscitada pelo Deputado Pedro Fernandes e respondida pela Presidência.....	026
<b>2.3.3 – Item 1 (continuação)</b> Projeto de Resolução nº 1/2015-CN, de autoria das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que <i>altera o procedimento de apreciação dos vetos presidenciais. Discussão encerrada</i> , após leitura das <b>Emendas nºs 1 a 11-Plen</b> .....	030
<b>2.3.4 – Comunicação da Presidência</b> Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional para terça-feira próxima, às 19 horas.....	051
<b>2.3.5 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão conjunta</b> .....	051
2.4 – ENCERRAMENTO.....	051
<b>3 – RETIFICAÇÕES .....</b>	052
3.1 – Ata da 31ª Sessão, Conjunta, em 2 e 3 de Dezembro de 2014, e publicada no Diário do Congresso Nacional nº 27, dos dias subsequentes.....	052
<b><u>CONGRESSO NACIONAL</u></b>	
<b>4 – COMISSÕES MISTAS</b>	
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) .....	057
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	063
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) .....	063
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	064
Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014).....	065
Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014) .....	065

**5 – CONSELHOS E ÓRGÃO**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) .....	066
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991).....	067
Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro (Resolução nº 2/1999) .....	068

---

# CONGRESSO NACIONAL

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 2015

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 659**, de 10 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 11, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.773.069.612,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 11 de fevereiro de 2015 – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional

---

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 4, DE 2015

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 660**, de 24 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra, que “Altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 24 de fevereiro de 2015 – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional

# Ata da 2ª Sessão Conjunta, em 24 de fevereiro de 2015

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência do Sr. Romero Jucá.*

*(Inicia-se a sessão às 19 horas e 56 minutos e encerra-se às 21 horas e 27 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento das Sras e dos Srs. Senadores:

### 2ª SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL, ÀS 19 HORAS

**Período : 24/02/15 07:00 até 24/02/15 21:00**

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	X
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	X
PT	MS	DELCIDIO DO AMARAL	X
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	X
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA	X
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PMDB	PA	FERNANDO RIBEIRO	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X
PP	AC	GLADSON CAMELI	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X
PSD	DF	HELIO JOSÉ	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGripino	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	X
PDT	RS	LASIER MARTINS	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X
PSD	AM	OMAR AZIZ	X
PSD	BA	OTTO ALENCAR	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PT	RS	PAULO PÁIM	X
PT	PA	PAULO ROCHA	X
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PT	PI	REGINA SOUSA	X

## 2ª SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL, ÀS 19 HORAS

**Período : 24/02/15 07:00 até 24/02/15 21:00**

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	DF	REGUFFE	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	X
PSB	RJ	ROMARIO	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	X
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	MS	SIMONE TEBET	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

**Compareceram: 79 Senadores**

É o seguinte o registro de comparecimento das Sras e dos Srs. Deputados:

## 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

CONJUNTA Nº 002 - 24/02/2015

Inicio : 24/02/2015 19:57

Fim : 24/02/2015 21:27

Total de Presentes : 497

---

	Partido	Bloco
<b>RORAIMA</b>		
001 - Abel Mesquita Jr.	PDT	
003 - Carlos Andrade	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen
002 - Edio Lopes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
004 - Hiran Gonçalves	PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
005 - Jhonatan de Jesus	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
006 - Maria Helena	PSB	PsdbPsbPpsPv
007 - Remídio Monai	PR	
008 - Shéridan	PSDB	PsdbPsbPpsPv
Presentes Roraima: 8		
<b>AMAPÁ</b>		
009 - André Abdon	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
014 - Cabuçu Borges	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
010 - Janete Capiberibe	PSB	PsdbPsbPpsPv
011 - Jozl Rocha	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
012 - Marcos Reatogui	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
015 - Professora Marciúnia	PT	
017 - Roberto Góes	PDT	
016 - Vinicius Gurgel	PR	
Presentes Amapá: 8		
<b>PARÁ</b>		
018 - Arnaldo Jordy	PPS	PsdbPsbPpsPv
019 - Beto Faro	PT	
020 - Beto Salame	PROS	
022 - Delegado Éder Mauro	PSD	
027 - Edmilson Rodrigues	PSOL	
021 - Elcione Barbalho	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
028 - Francisco Chapadinha	PSD	
032 - Hélio Leite	DEM	
033 - Joaquim Passarinho	PSD	
026 - José Priante	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
030 - Josué Bengtson	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
034 - Júlia Marinho	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
029 - Lúcio Vale	PR	

		Partido	Bloco
<b>PARÁ</b>			
031 - Nilson Pinto		PSDB	PsdbPsbPpsPv
035 - Simone Morgado		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
025 - Zé Geraldo		PT	
Presentes Pará: 16			
<b>AMAZONAS</b>			
036 - Alfredo Nascimento		PR	
037 - Arthur Virgílio Bisneto		PSDB	PsdbPsbPpsPv
038 - Átila Lins		PSD	
041 - Conceição Sampaio		PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
042 - Hissa Abrahão		PPS	PsdbPsbPpsPv
043 - Marcos Rotta		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
040 - Pauderney Avelino		DEM	
039 - Silas Câmara		PSD	
Presentes Amazonas: 8			
<b>RONDÔNIA</b>			
044 - Expedito Netto		Solidaried	
045 - Lindomar Garçon		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
046 - Lucio Mosquini		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
048 - Luiz Cláudio		PR	
049 - Marcos Rogério		PDT	
051 - Mariana Carvalho		PSDB	PsdbPsbPpsPv
050 - Marinha Raupp		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
047 - Nilton Capixaba		PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
Presentes Rondonia: 8			
<b>ACRE</b>			
053 - Alan Rick		PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
052 - Angelim		PT	
055 - César Messias		PSB	PsdbPsbPpsPv
056 - Jéssica Sales		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
057 - Leo de Brito		PT	
058 - Slbá Machado		PT	
059 - Wherles Rocha		PSDB	PsdbPsbPpsPv
Presentes Acre: 7			
<b>TOCANTINS</b>			
060 - Carlos Henrique Gaguim		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
064 - César Halum		PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
061 - Dulce Miranda		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
062 - Josi Nunes		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
063 - Lázaro Botelho		PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende		DEM	
066 - Vicentinho Júnior		PSB	PsdbPsbPpsPv
Presentes Tocantins: 7			
<b>MARANHÃO</b>			
068 - Aluisio Mendes		PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt

	Partido	Bloco
<b>MARANHÃO</b>		
072 - André Fufuca	PEN	PmdbPpPtbPscPhsPer
070 - Cleber Verde	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
073 - Eliziane Gama	PPS	PsdbPsbPpsPv
074 - Hildo Rocha	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
075 - João Castelo	PSDB	PsdbPsbPpsPv
076 - João Marcelo	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
077 - José Reinaldo	PSB	PsdbPsbPpsPv
071 - Julião Amin Castro	PDT	
078 - Junior Marreca	PEN	PmdbPpPtbPscPhsPer
079 - Juscelino Filho	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
080 - Pedro Fernandes	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
081 - Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
085 - Sarney Filho	PV	PsdbPsbPpsPv
082 - Victor Mendes	PV	PsdbPsbPpsPv
083 - Weverton Rocha	PDT	
086 - Zé Carlos	PT	
Presentes Maranhão: 17		
<b>CEARÁ</b>		
092 - Adail Carneiro	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPer
089 - André Figueiredo	PDT	
087 - Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
093 - Antonio Balhmann	PROS	
090 - Arnon Bezerra	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
094 - Cabo Sabino	PR	
088 - Chico Lopes	PCdoB	
095 - Danilo Forte	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
097 - Domingos Neto	PROS	
099 - Genecias Noronha	Solidaried	
100 - Gorete Pereira	PR	
101 - José Airton Cirilo	PT	
103 - José Guimarães	PT	
096 - Leônidas Cristino	PROS	
098 - Luizianne Lins	PT	
104 - Macedo	PSL	
105 - Moroni Torgan	DEM	
106 - Moses Rodrigues	PPS	PsdbPsbPpsPv
107 - Odorico Monteiro	PT	
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	PsdbPsbPpsPv
091 - Ronaldo Martins	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
108 - Vitor Valim	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
Presentes Ceará: 22		
<b>PIAUÍ</b>		
111 - Assis Carvalho	PT	
109 - Átila Lira	PSB	PsdbPsbPpsPv
112 - Capitão Fábio Abreu	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer

		Partido	Bloco
<b>PIAUÍ</b>			
115 - Heráclito Fortes		PSB	PsdbPsbPpsPv
113 - Iracema Portella		PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
114 - Júlio Cesar		PSD	
110 - Marcelo Castro		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
118 - Paes Landim		PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
116 - Rejane Dias		PT	
117 - Rodrigo Martins		PSB	PsdbPsbPpsPv
Presentes Piauí: 10			
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
121 - Antônio Jácome		PMN	PrbPtnPmnPppPsdcPrt
122 - Beto Rosado		PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
119 - Fábio Faría		PSD	
120 - Felipe Maia		DEM	
123 - Rafael Motta		PROS	
124 - Rogério Marinho		PSDB	PsdbPsbPpsPv
125 - Walter Alves		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
126 - Zenaide Maia		PR	
Presentes Rio Grande do Norte: 8			
<b>PARAÍBA</b>			
129 - Aguinaldo Ribeiro		PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
131 - Benjamin Maranhão		Solidaried	
127 - Damião Feliciano		PDT	
128 - Efraim Filho		DEM	
132 - Hugo Motta		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
133 - Luiz Couto		PT	
130 - Manoel Junior		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
135 - Pedro Cunha Lima		PSDB	PsdbPsbPpsPv
134 - Rômulo Gouveia		PSD	
137 - Veneziano Vital do Rêgo		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
139 - Wilson Filho		PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Paraíba: 11			
<b>PERNAMBUCO</b>			
138 - Adalberto Cavalcanti		PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
142 - Anderson Ferreira		PR	
528 - Augusto Coutinho		Solidaried	
141 - Betinho Gomes		PSDB	PsdbPsbPpsPv
146 - Bruno Araújo		PSDB	PsdbPsbPpsPv
530 - Carlos Eduardo Cadoca		PCdoB	
144 - Daniel Coelho		PSDB	PsdbPsbPpsPv
156 - Eduardo da Fonte		PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
158 - Fernando Coelho Filho		PSB	PsdbPsbPpsPv
529 - Fernando Monteiro		PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
143 - Gonzaga Patriota		PSB	PsdbPsbPpsPv
147 - Jarbas Vasconcelos		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
149 - João Fernando Coutinho		PSB	PsdbPsbPpsPv

		Partido	Bloco
<b>PERNAMBUCO</b>			
150 - Jorge Corte Real		PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
151 - Kaio Manicoba		PHS	PmdbPpPtbPscPhsPen
153 - Luciana Santos		PCdoB	
152 - Marinaldo Rosendo		PSB	PsdbPsbPpsPv
154 - Mendonça Filho		DEM	
155 - Pastor Eurico		PSB	PsdbPsbPpsPv
541 - Raul Jungmann		PPS	PsdbPsbPpsPv
157 - Ricardo Teobaldo		PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
160 - Silvio Costa		PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
161 - Tadeu Alencar		PSB	PsdbPsbPpsPv
164 - Wolney Queiroz		PDT	
163 - Zeca Cavalcanti		PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Pernambuco: 25			
<b>ALAGOAS</b>			
162 - Arthur Lira		PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
165 - Cícero Almeida		PRTB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
166 - Givaldo Carimbão		PROS	
167 - JHC		Solidaried	
169 - Marx Beltrão		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer.
168 - Mauricio Quintella Lessa		PR	
170 - Paulão		PT	
172 - Pedro Vilela		PSDB	PsdbPsbPpsPv
173 - Ronaldo Lessa		PDT	
Presentes Alagoas: 9			
<b>SERGIPE</b>			
175 - Adelson Barreto		PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
174 - Andre Moura		PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
177 - Fábio Mitidieri		PSD	
178 - Fabio Reis		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer.
179 - João Daniel		PT	
181 - Jony Marcos		PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
176 - Laercio Oliveira		Solidaried	
183 - Valadares Filho		PSB	PsdbPsbPpsPv
Presentes Sergipe: 8			
<b>BAHIA</b>			
182 - Afonso Florence		PT	
180 - Alice Portugal		PCdoB	
189 - Antonio Brito		PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer.
191 - Antonio Imbassahy		PSDB	PsdbPsbPpsPv
192 - Arthur Oliveira Maia		Solidaried	
184 - Bacelar		PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
185 - Bebeto		PSB	PsdbPsbPpsPv
190 - Benito Gama		PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
193 - Cacá Leão		PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
196 - Caetano		PT	

		Partido	Bloco
<b>BAHIA</b>			
186 - Claudio Cajado		DEM	
188 - Daniel Almeida		PCdoB	
525 - Davidson Magalhães		PCdoB	
198 - Elmar Nascimento		DEM	
194 - Erivelton Santana		PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
195 - Félix Mendonça Júnior		PDT	
523 - Fernando Torres		PSD	
199 - Irmão Lazaro		PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
187 - João Carlos Bacelar		PR	
200 - João Gualberto		PSDB	PsdbPsbPpsPv
204 - Jorge Solla		PT	
207 - José Carlos Aleluia		DEM	
197 - José Carlos Araújo		PSD	
201 - José Nunes		PSD	
203 - José Rocha		PR	
206 - Jutahy Junior		PSDB	PsdbPsbPpsPv
205 - Lucio Vieira Lima		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
212 - Márcio Marinho		PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
208 - Mário Negromonte Jr.		PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
210 - Moema Gramacho		PT	
215 - Paulo Azi		DEM	
214 - Paulo Magalhães		PSD	
211 - Roberto Britto		PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
216 - Ronaldo Carletto		PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
217 - Tia Eron		PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
220 - Uldurico Junior		PTC	
218 - Valmir Assunção		PT	
219 - Waldenor Pereira		PT	
Presentes Bahia: 38			
<b>MINAS GERAIS</b>			
221 - Adelmo Carneiro Leão		PT	
520 - Ademir Camillo		PROS	
224 - Aelton Freitas		PR	
232 - Bilac Pinto		PR	
222 - Bonifácio de Andrada		PSDB	PsdbPsbPpsPv
223 - Brunny		PTC	
227 - Dâmina Pereira		PMN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
229 - Delegado Edson Moreira		PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
228 - Diego Andrade		PSD	
231 - Dimas Fabiano		PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
233 - Domingos Sávio		PSDB	PsdbPsbPpsPv
230 - Eduardo Barbosa		PSDB	PsdbPsbPpsPv
242 - Eros Biondini		PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
238 - Fábio Ramalho		PV	PsdbPsbPpsPv
244 - Gabriel Guimarães		PT	

	Partido	Bloco
<b>MINAS GERAIS</b>		
246 - Jô Moraes	PCdoB	
250 - Júlio Delgado	PSB	PsdbPsbPpsPv
234 - Laudívio Carvalho	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
253 - Leonardo Montelro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
243 - Lincoln Portela	PR	
251 - Luis Tibé	PTdoB	
256 - Luiz Fernando Faria	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
235 - Marcelo Álvaro Antônio	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
236 - Marcelo Aro	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPer
257 - Marcos Montes	PSD	
254 - Marcus Pestana	PSDB	PsdbPsbPpsPv
237 - Margarida Salomão	PT	
239 - Mário Heringer	PDT	
252 - Mauro Lopes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
245 - Misael Varella	DEM	
247 - Newton Cardoso Jr	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
542 - Nilmário Miranda	PT	
248 - Odeílmo Leão	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
259 - Padre João	PT	
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	PsdbPsbPpsPv
258 - Raquel Muniz	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPer
272 - Reginaldo Lopes	PT	
262 - Renzo Braz	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	PsdbPsbPpsPv
260 - Rodrigo Pacheco	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
265 - Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
526 - Sílvia Brasileiro	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
267 - Stefano Aguilar	PSB	PsdbPsbPpsPv
273 - Subtenente Gonzaga	PDT	
266 - Tenente Lúcio	PSB	PsdbPsbPpsPv
264 - Toninho Pinheiro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
527 - Wadson Ribeiro	PCdoB	
270 - Weliton Prado	PT	
271 - Zé Silva	Solidaried	
Presentes Minas Gerais: 50		
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
275 - Carlos Manato	Solidaried	
278 - Dr. Jorge Silva	PROS	
274 - Évair de Melo	PV	PsdbPsbPpsPv
276 - Givaldo Vieira	PT	
279 - Helder Salomão	PT	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
281 - Marcus Vicente	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
282 - Max Filho	PSDB	PsdbPsbPpsPv

	Partido	Bloco
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
280 - Paulo Fioletto	PSB	PsdbPsbPpsPv
283 - Sergio Vidigal	PDT	
Presentes Espírito Santo: 10		
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
287 - Alessandro Molon	PT	
284 - Alexandre Serfiotis	PSD	
285 - Alexandre Valle	PRP	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
286 - Altineu Côrtes	PR	
290 - Aureo	Solidaried	
291 - Benedita da Silva	PT	
289 - Cabo Daciolo	PSOL	
292 - Celso Pansera	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
295 - Chico Alencar	PSOL	
293 - Chico D Angelo	PT	
294 - Clarissa Garotinho	PR	
296 - Cristiane Brasil	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
298 - Deley	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPen
299 - Dr. João	PR	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
309 - Fabiano Horta	PT	
301 - Felipe Bornier	PSD	
310 - Fernando Jordão	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
297 - Francisco Floriano	PR	
304 - Glauber Braga	PSB	PsdbPsbPpsPv
306 - Hugo Leal	PROS	
315 - Indio da Costa	PSD	
302 - Jair Bolsonaro	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
305 - Jandira Feghali	PCdoB	
307 - Jean Wyllys	PSOL	
308 - Julio Lopes	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
312 - Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
318 - Lulz Carlos Ramos	PSDC	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
313 - Lulz Sérgio	PT	
311 - Marcelo Matos	PDT	
321 - Marcos Soares	PR	
536 - Marquinho Mendes	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
317 - Miro Teixeira	PROS	
316 - Otavio Leite	PSDB	PsdbPsbPpsPv
323 - Paulo Feijó	PR	
324 - Roberto Sales	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
322 - Rodrigo Maia	DEM	
325 - Rosangela Gomes	PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
320 - Sergio Zveiter	PSD	
327 - Simão Sessim	PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
328 - Soraya Santos	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen

		Partido	Bloco
<b>RIO DE JANEIRO</b>			
329 - Sóstenes Cavalcante		PSD	
535 - Walney Rocha		PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
326 - Washington Reis		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
Presentes Rio de Janeiro: 44			
<b>SÃO PAULO</b>			
331 - Alex Manente		PPS	PsdbPsbPpsPv
334 - Alexandre Leite		DEM	
332 - Ana Perugini		PT	
341 - Andres Sanchez		PT	
333 - Antonio Bulhões		PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
519 - Antonio Carlos Mendes Thame		PSDB	PsdbPsbPpsPv
336 - Arlindo Chinaglia		PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá		PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
342 - Baleia Rossi		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
340 - Beto Mansur		PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
335 - Bruna Furlan		PSDB	PsdbPsbPpsPv
343 - Bruno Covas		PSDB	PsdbPsbPpsPv
346 - Capitão Augusto		PR	
338 - Carlos Sampaio		PSDB	PsdbPsbPpsPv
398 - Carlos Zarattini		PT	
347 - Celso Russomanno		PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
352 - Eduardo Bolsonaro		PSC	PmdbPpPtbPscPhsPer
353 - Eduardo Cury		PSDB	PsdbPsbPpsPv
345 - Eli Correa Filho		DEM	
354 - Evandro Gussi		PV	PsdbPsbPpsPv
355 - Fausto Pinato		PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
357 - Flavinho		PSB	PsdbPsbPpsPv
358 - Floriano Pesaro		PSDB	PsdbPsbPpsPv
361 - Goulart		PSD	
348 - Guilherme Mussi		PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
362 - Herculano Passos		PSD	
359 - Ivan Valente		PSOL	
349 - Jefferson Campos		PSD	
364 - João Paulo Papa		PSDB	PsdbPsbPpsPv
363 - Jorge Tadeu Mudalen		DEM	
367 - José Mentor		PT	
356 - Keiko Ota		PSB	PsdbPsbPpsPv
521 - Lobbe Neto		PSDB	PsdbPsbPpsPv
365 - Luiz Lauro Filho		PSB	PsdbPsbPpsPv
371 - Luiza Erundina		PSB	PsdbPsbPpsPv
368 - Major Olímpio Gomes		PDT	
366 - Mara Gabrilli		PSDB	PsdbPsbPpsPv
522 - Marcelo Aguiar		DEM	
369 - Marcelo Squassoni		PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
370 - Marcio Alvino		PR	

		Partido	Bloco
<b>SÃO PAULO</b>			
377 - Miguel Haddad		PSDB	PsdbPsbPpsPv
378 - Miguel Lombardi		PR	
374 - Milton Monti		PR	
375 - Missionário José Olímpio		PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
381 - Nelson Marquezelli		PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
382 - Nilto Tatto		PT	
386 - Orlando Silva		PCdoB	
380 - Paulo Freire		PR	
373 - Paulo Maluf		PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
372 - Paulo Pereira da Silva		Solidaried	
376 - Paulo Teixeira		PT	
379 - Pr. Marco Feliciano		PSC	PmdbPpPtbPscPhsPer
330 - Renata Abreu		PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
383 - Ricardo Izar		PSD	
384 - Ricardo Tripoli		PSDB	PsdbPsbPpsPv
387 - Roberto Alves		PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
389 - Samuel Moreira		PSDB	PsdbPsbPpsPv
390 - Sérgio Reis		PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
391 - Silvio Torres		PSDB	PsdbPsbPpsPv
392 - Tiririca		PR	
393 - Valmir Prascidelli		PT	
394 - Vanderlei Macris		PSDB	PsdbPsbPpsPv
395 - Vicente Cândido		PT	
397 - Vinicius Carvalho		PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
399 - Vitor Lippi		PSDB	PsdbPsbPpsPv
518 - Walter Ihoshi		PSD	
533 - William Woo		PV	PsdbPsbPpsPv
Presentes São Paulo: 67			
<b>MATO GROSSO</b>			
401 - Adilton Sachetti		PSB	PsdbPsbPpsPv
400 - Carlos Bezerra		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
402 - Ezequiel Fonseca		PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
403 - Fabio Garcia		PSB	PsdbPsbPpsPv
405 - Nilson Leitão		PSDB	PsdbPsbPpsPv
406 - Professor Victório Galli		PSC	PmdbPpPtbPscPhsPer
409 - Ságuas Moraes		PT	
404 - Valtenir Pereira		PROS	
Presentes Mato Grosso: 8			
<b>DISTRITO FEDERAL</b>			
410 - Alberto Fraga		DEM	
411 - Augusto Carvalho		Solidaried	
407 - Erika Kokay		PT	
408 - Izalci		PSDB	PsdbPsbPpsPv
412 - Laerte Bessa		PR	
413 - Rogério Rosso		PSD	

	Partido	Bloco
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
414 - Ronaldo Fonseca	PROS	
415 - Roney Nemer	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
Presentes Distrito Federal: 8		
<b>GOIÁS</b>		
416 - Alexandre Baldy	PSDB	PsdbPsbPpsPv
417 - Célio Silveira	PSDB	PsdbPsbPpsPv
420 - Daniel Vilela	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
421 - Delegado Waldir	PSDB	PsdbPsbPpsPv
426 - Fábio Sousa	PSDB	PsdbPsbPpsPv
422 - Flávia Morais	PDT	
429 - Giuseppe Vecchi	PSDB	PsdbPsbPpsPv
423 - Heuler Cruvinel	PSD	
418 - João Campos	PSDB	PsdbPsbPpsPv
419 - Jovalr Arantes	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
430 - Lucas Vergilio	Solidaried	
431 - Magda Mofatto	PR	
432 - Marcos Abrão	PPS	PsdbPsbPpsPv
428 - Pedro Chaves	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
427 - Roberto Balestra	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
425 - Rubens Otoni	PT	
524 - Sandes Júnior	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
Presentes Goiás: 17		
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		
433 - Carlos Marun	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
434 - Dagoberto	PDT	
538 - Elizeu Dionizio	Solidaried	
435 - Geraldo Resende	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
436 - Mandetta	DEM	
437 - Tereza Cristina	PSB	PsdbPsbPpsPv
438 - Vander Loubet	PT	
440 - Zeca do Pt	PT	
Presentes Mato Grosso do Sul: 8		
<b>PARANÁ</b>		
445 - Alex Canziani	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
451 - Alfredo Kaefer	PSDB	PsdbPsbPpsPv
441 - Allel Machado	PCdoB	
443 - Assis do Couto	PT	
442 - Christiane de Souza Yared	PTN	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
447 - Diego Garcia	PHS	PmdbPpPtbPscPhsPer
444 - Dilceu Sperafico	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
446 - Edmar Arruda	PSC	PmdbPpPtbPscPhsPer
449 - Enio Verri	PT	
452 - Evandro Rogerio Roman	PSD	
466 - Giacobo	PR	
448 - Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer

		Partido	Bloco
<b>PARANÁ</b>			
455 - João Arruda		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
453 - Leandre		PV	PsdbPsbPpsPv
457 - Luciano Ducci		PSB	PsdbPsbPpsPv
454 - Luiz Carlos Hauly		PSDB	PsdbPsbPpsPv
459 - Luiz Nishimori		PR	
461 - Marcelo Belinati		PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
458 - Nelson Meurer		PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
531 - Osmar Bertoldi		DEM	
463 - Osmar Serraglio		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
462 - Ricardo Barros		PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
464 - Rossoni		PSDB	PsdbPsbPpsPv
460 - Rubens Bueno		PPS	PsdbPsbPpsPv
465 - Sandro Alex		PPS	PsdbPsbPpsPv
467 - Sergio Souza		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
469 - Takayama		PSC	PmdbPpPtbPscPhsPen
470 - Toninho Wandscheer		PT	
468 - Zeca Dirceu		PT	
Presentes Paraná: 29			
<b>SANTA CATARINA</b>			
477 - Carmen Zanotto		PPS	PsdbPsbPpsPv
472 - Celso Maldaner		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
479 - Cesar Souza		PSD	
475 - Décio Lima		PT	
532 - Edinho Bez		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
471 - Esperidião Amin		PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
482 - Geovania de Sá		PSDB	PsdbPsbPpsPv
473 - João Rodrigues		PSD	
474 - Jorge Boeira		PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
478 - Marco Tebaldi		PSDB	PsdbPsbPpsPv
480 - Mauro Mariani		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
481 - Pedro Uczal		PT	
483 - Rogério Peninha Mendonça		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
484 - Ronaldo Benedet		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
489 - Valdir Colatto		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
Presentes Santa Catarina: 15			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
487 - Afonso Hamm		PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
490 - Afonso Motta		PDT	
486 - Alceu Moreira		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
499 - Bohn Gass		PT	
492 - Carlos Gomes		PRB	PrbPtnPmnPrpPsdcPrt
493 - Covatti Filho		PP	PmdbPpPtbPscPhsPen
495 - Danrlei de Deus Hinterholz		PSD	
491 - Darcísio Perondi		PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPen
534 - Fernando Marroni		PT	

	Partido	Bloco
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
<b>502 - Giovani Cherini</b>	PDT	
<b>504 - Heitor Schuch</b>	PSB	PsdbPsbPpsPv
<b>498 - Henrique Fontana</b>	PT	
<b>505 - Jerônimo Goergen</b>	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
<b>514 - João Derly</b>	PCdoB	
<b>539 - José Fogaça</b>	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
<b>501 - José Otávio Germano</b>	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
<b>506 - Jose Stédile</b>	PSB	PsdbPsbPpsPv
<b>500 - Luis Carlos Heinze</b>	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
<b>488 - Luiz Carlos Busato</b>	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
<b>496 - Marco Maia</b>	PT	
<b>507 - Marcon</b>	PT	
<b>508 - Maria do Rosário</b>	PT	
<b>540 - Mauro Pereira</b>	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
<b>509 - Nelson Marchezan Junior</b>	PSDB	PsdbPsbPpsPv
<b>510 - Onyx Lorenzoni</b>	DEM	
<b>497 - Osmar Terra</b>	PMDB	PmdbPpPtbPscPhsPer
<b>513 - Paulo Pimenta</b>	PT	
<b>516 - Pompeo de Mattos</b>	PDT	
<b>511 - Renato Molling</b>	PP	PmdbPpPtbPscPhsPer
<b>517 - Ronaldo Nogueira</b>	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
<b>512 - Sérgio Moraes</b>	PTB	PmdbPpPtbPscPhsPer
Presentes Rio Grande do Sul: 31		

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Senhoras e Senhores Senadores e 497 Senhoras e Senhores Deputados.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa expedientes que serão despachados e publicados na forma regimental.

É o seguinte o expediente:

## ARQUIVAMENTO

Arquivamento da Mensagem nº 7 de 2014-CN e do Ofício nº 17 de 2014-CN, por ter sido feita a comunicação prevista no art. 52, §2º, II, da Lei 12.919, de 24 de dezembro de 2013 (LDO 2014), e ter sido encerrado o exercício.

## PREJUDICIALIDADE

Matérias prejudicadas, nos termos do inciso I do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum:

- Recurso do Congresso Nacional nº 1, de 2014, por ter sido perdida a oportunidade;
- Mensagem nº 190-A, de 2009, do Supremo Tribunal Federal, por ter sido perdida a oportunidade;
- Projetos de Lei do Congresso Nacional nos 1, 4, 11, 12, 14 a 16, 20 a 23, 25, 27 a 30, 34 e 35, todos de 2014, por ter sido perdida a oportunidade, nos termos do art. 167, §2º, da Constituição Federal, tendo em vista o encerramento do exercício financeiro de 2014

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Dando início à lista de breves comunicações, concedo a palavra por 5 minutos ao Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (Bloco/PSDB-SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, no momento em que iniciamos esta sessão do Congresso Nacional, eu gostaria de cumprimentar os nobres colegas Deputados e Senadores que aqui se encontram por uma decisão das mais importantes tomadas hoje no recinto da Câmara: a votação do projeto que proíbe a venda de bebidas alcóolicas a menores de 18 anos.

Essa é uma decisão que foi tomada pelo Congresso Nacional, com votação no Senado e na Câmara, e que agora será remetida pelo Presidente Eduardo Cunha para sanção presidencial. Eu espero que a Presidente da República, com a força que tem, possa fazer um grande ato para dar publicidade a uma das decisões mais importantes tomadas no âmbito do Congresso Nacional.

O Projeto de Lei nº 5.502, de 2013, que criminaliza a venda de bebida alcóolica a menores de 18 anos, foi um avanço extraordinário, um avanço que merece ser levado em conta como uma decisão que marcará a história deste País, da mesma maneira como foi uma decisão histórica quando o Congresso Nacional se posicionou contrariamente à utilização do tabaco em ambiente público.

Hoje o Brasil é outro. O Brasil de 10 anos atrás não conhecia o Brasil de hoje. O avanço foi tão extraordinário que ninguém poderia imaginar naquela época. A sociedade brasileira hoje tem a plena dimensão dos malefícios do uso do cigarro. O fumante hoje é uma pessoa quase que discriminada. Eu diria que é discriminada perante a sociedade.

Com a mesma força que tiveram os meios de comunicação, as autoridades, as decisões dos Legislativos estaduais e do Congresso Nacional para proibir a utilização do cigarro em ambiente público, é preciso que se haja com relação ao oferecimento de bebida alcoólica a menores de 18 anos.

Nós já temos em São Paulo, pela decisão do Governador Geraldo Alckmin, uma lei semelhante, que está trazendo resultados extremamente importantes. Lá, os próprios comerciantes que vendem bebida alcoólica são os fiscais da lei, porque há penalidades, como se estabeleceu aqui nessa lei que aprovamos hoje e que havia sido votada pelo Senado Federal.

Sr. Presidente, quem vender bebida alcoólica, quem servir bebida alcoólica, quem ministrar ou entregar bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, a menor de 18 anos não estará mais cometendo contravenção pura e simples, e, sim, crime com pena de detenção de 2 a 4 anos e multa, que varia de 3 mil a 10 mil reais. Foi uma decisão das mais importantes que tomamos hoje aqui na Câmara dos Deputados, resultado da decisão já tomada pelo Senado Federal. Portanto, o Congresso Nacional hoje está de parabéns por essa decisão.

Nos Estados Unidos, menor de 21 anos sequer pode sair com uma lata de cerveja de dentro de um bar, de dentro de um estabelecimento comercial. Aqui, o estabelecimento da idade de 18 anos já foi um avanço. É preciso uma verdadeira guerra contra a venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos.

Eu tive oportunidade, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, de ser Relator de uma Comissão Especial que, durante 8 meses, discutiu profundamente as questões relativas ao consumo excessivo de álcool no Brasil. Aqui estão dados, estatísticas, depoimentos de médicos, de advogados, de ONGs, de pessoas que vieram dar sua contribuição e chegaram à conclusão de que o menor de idade, quando consome bebida alcoólica, não está preparado ainda, e ali haverá uma dependência permanente do álcool durante toda a sua vida. Portanto, a guerra precisa ser intransigente contra a venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos.

Sr. Presidente, venho aqui trazer esse alento, dizendo que ainda há muita coisa para fazer, mas já fizemos um trabalho sobre as causas do aumento de consumo de álcool, sobre a comercialização, sobre a publicidade do álcool na televisão e nas rádios, sobre as consequências da violência contra a mulher, contra os idosos, contra as crianças, em função do excesso do uso de álcool, sobre as consequências no trânsito, sobre a prevenção, sobre o tratamento. Há muita coisa para fazer ainda, e o Congresso Nacional tem essa possibilidade.

Iniciamos esse trabalho hoje com a votação desse projeto, mas, com certeza, outras propostas virão, e as encaminharemos no mesmo sentido da proibição da utilização do cigarro, do tabaco, o que hoje é um grande avanço na sociedade, em termos de saúde pública.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A Mesa está sendo instada pelas Sras. e Srs. Parlamentares no sentido de que iniciemos o processo de votação enquanto os inscritos vão falando.

Consulto o Plenário sobre se está de acordo. (Pausa.)

Estando de acordo, nós colocamos em votação o Projeto de Resolução nº 1, de 2015-CN, que define os procedimentos da votação nominal.

#### Item 1:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2015-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 2015-CN, de autoria das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que altera o procedimento de apreciação dos vetos presidenciais.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) – Sr. Presidente, calma! Aqui não é corrida de cavalos, não!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Aprovado o projeto de resolução, nós vamos ao item 2 da pauta, que diz respeito aos vetos.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) – Sr. Presidente, permita-me. Nós não estamos num jóquei clube, não!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Pois não. Concedo a palavra ao Deputado Mendonça Filho.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com toda a pressa de V.Exa., peço só 1 minuto de atenção para assegurar o direito de apresentação de emenda ao Projeto de Resolução nº 1, de 2015-CN, e dizer ao Plenário do Congresso Nacional que concordamos, num acordo de procedimento, em iniciar o processo de votação, mas que este procedimento claramente é fruto de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – De acordo, de acordo.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) – Ele não obedece à regra e ao rito de votação tradicional do Congresso Nacional. Então, no dia e na hora em que nós quisermos discutir previamente um projeto – e um voto, evidentemente –, isso se dará antecipadamente ao processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Claro! V.Exa. tem toda razão.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) – Eu só quero deixar claro isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu concedo a palavra ao Deputado Pauderney Avelino.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) – Eu gostaria de ter assegurado o direito de apresentação de emenda ao projeto de resolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Não há emenda sobre a mesa. Eu queria pedir a V.Exa. que a encaminhasse.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) – Há emenda, há emenda.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) – Há emenda, sim, Sr. Presidente. O Deputado Pauderney Avelino apresentou emenda, sim. E eu quero apresentar emenda. A emenda está aqui.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Democracia Participativa/PP-RS) – Sr. Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Recebi agora a Emenda nº 1, assinada pela Senadora Ana Amélia...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) – Há uma emenda de minha autoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Temos a Emenda nº 2, do Senador José Pimentel; a Emenda nº 3, da Senadora Ana Amélia; a Emenda nº 4, do Senador Ricardo Ferraço; a Emenda nº 5, do Senador Ricardo Ferraço; a Emenda nº 6, do Senador Cássio Cunha Lima; a Emenda nº 7, do Deputado Pauderney Avelino; a Emenda nº 8, do Deputado Pauderney Avelino; a Emenda nº 9, do Deputado Marcelo Aro.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) – Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – São essas as emendas que estão sobre a mesa.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) – Sr. Presidente, por favor!

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) – Sr. Presidente,...

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) – Sr. Presidente, só um esclarecimento! Eu estou pedindo a palavra.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) – Sr. Presidente Romero Jucá!

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) – Sr. Presidente, eu estou pedindo a palavra.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) – Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Pela ordem, tem a palavra o Deputado Mendonça Filho, que já estava fazendo uso da palavra.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) – Depois sou eu.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só quero esclarecer que, regimentalmente, o Parlamentar tem direito à apresentação de emenda até ser encerrado o processo...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O fim da discussão.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) – ...de discussão.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) – Sr. Presidente...

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) – Como nós estamos celebrando um acordo para que a gente possa iniciar o processo de votação de forma antecipada – e é um acordo só para o dia de hoje –, eu tenho duas emendas a apresentar. Eu quero que V.Exa. recepcione a nossa emenda, cumprindo aquilo que determina o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – V.Exa. pode encaminhar as emendas, que serão recepcionadas.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) – Sr. Presidente,...

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) – Pronto, era só isso!

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) – Sr. Presidente,...

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) – Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) – Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – E o Deputado Pauderney Avelino falará logo em seguida.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) – Sr. Presidente, o Deputado Silvio Costa quer falar!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O Deputado Ivan Valente está com a palavra.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero um esclarecimento de V.Exa. Entendi que, neste momento, trata-se de um projeto de resolução, mas, em algum momento, nós vamos votar os destaques. O pessoal tem um destaque sobre o veto às 30 horas para os psicólogos. Eu quero saber em que momento, destacadamente, nós vamos poder falar, orientar a bancada nessa questão.

A votação não vai ser em globo, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Para esclarecer ao Deputado Ivan Valente, nós registramos que, logo após a votação do projeto de resolução, que define os procedimentos da votação nominal, nós entraremos na votação dos vetos, e aí serão apresentados os destaques, que serão votados separadamente.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Pauderney Avelino e, logo em seguida, o Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (DEM-BA) – Sr. Presidente, quero, depois, apresentar uma questão de ordem.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. me esclarecesse. Parece-me que V.Exa. iniciou o processo de votação e depois me parece que vai acolher...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Como foi levantada a questão das emendas, nós cancelamos a votação e estamos discutindo e ouvindo os Parlamentares. Vamos receber as emendas do Deputado Mendonça Filho e, a partir daí, encerrar a discussão e partir para a votação.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) – Sr. Presidente, o Deputado Silvio Costa pede a palavra.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) – Em seguida, Sr. Presidente, logo que se encerre, portanto, a votação do item 1 da pauta, eu peço a palavra como Líder da Minoría.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – V.Exa. usará da palavra.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) – Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima. Logo depois, o Deputado Silvio Costa.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB-PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do entendimento, pela Liderança do PSDB, na tarde de hoje, conversei com o Senador Pimentel, com o Presidente Renan Calheiros e com o Secretário-Geral da Mesa, Dr. Bandeira, o que resultou na apresentação de uma emenda que está sobre a mesa e que visa ajustar alguns aspectos de redação e de procedimentos do Projeto de Resolução nº 1, de 2015.

A indagação que dirijo a V.Exa. é: qual será o Parlamentar designado como Relator? Assim, nós podemos, enquanto os debates ocorrem, discutir com o Relator por V.Exa. designado, evitando aquilo que é o nosso principal temor: que todas as emendas, mesmo aquelas que contribuem para o aprimoramento do texto e para o aprimoramento do procedimento regulamentado, caiam de forma global. Então, indago a V.Exa.: quem irá relatar o Projeto de Resolução nº 1, de 2015?

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A Mesa está designando o Vice-Presidente do Senado, o Senador Jorge Viana. Portanto, S.Exa. irá apreciar e emitir parecer sobre as emendas, dentro do espectro de entendimento que foi construído para a votação desse projeto de resolução.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB-PB) – Estamos reivindicando, Sr. Presidente, permita-me, que seja disponibilizado o parecer, para que nós possamos conhecer o pensamento do Relator sobre as emendas apresentadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu peço ao Senador Jorge Viana que mantenha contato com as Lideranças.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (DEM-BA) – Sr. Presidente, eu também quero me inscrever para falar pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O Deputado Silvio Costa falará logo após a Senadora Ana Amélia.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Democracia Participativa/PP-RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Romero Jucá, eu sou autora de algumas das emendas e faço o mesmo questionamento do Senador Cássio Cunha Lima: quem fará a sustentação para manter ou para apreciar pelo Plenário essas emendas todas que foram apresentadas? Esse é o primeiro ponto. V.Exa. falou que será votado primeiro o projeto de resolução original e os vetos e depois as emendas. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Nós vamos votar o projeto de resolução, com ou sem emendas, de acordo com o parecer do Senador Jorge Viana, que é o Parlamentar destacado para apresentar o parecer a esse projeto de resolução, acatando ou não as emendas. Depois que nós aprovarmos o projeto de resolução, nós daremos prosseguimento à apreciação dos vetos, já dentro do novo rito.

Dentro desse novo rito, existe uma cédula para votação, mas pode haver destaque para votação em separado, e o aspecto destacado será votado com uso do painel do plenário. Portanto, é assim que ocorrerá a votação.

**A SR<sup>a</sup> CLARISSA GAROTINHO** (PR-RJ) – Quero fazer uma questão de ordem.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (DEM-BA) – Presidente, quero fazer uma questão de ordem.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Democracia Participativa/PP-RS) – Sr. Presidente, simplesmente, o que está se fazendo é retirando qualquer possibilidade de iniciativa individual de Parlamentares de partidos de minoria, tirando totalmente a possibilidade de apresentação de destaques na apreciação de vetos. Nós estamos entrando num massacre às minorias. Eu acho que não se pode tirar de um Parlamentar de um partido de dois ou de três integrantes o direito de apresentar um destaque. Pode o Plenário rejeitar o destaque, mas tirar-lhe o direito de apresentar destaques na apreciação de vetos, a partir de um projeto de resolução como o apresentado, eu penso que não é o caminho correto. Estamos vendo uma crise na Venezuela. Não podemos aqui no nosso Congresso sufocar também as minorias. Eu penso que teremos que ser um pouco mais democráticos nesse processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – O Senador Jorge Viana analisará o...

**A SR<sup>a</sup> CLARISSA GAROTINHO** (PR-RJ) – Quero fazer uma questão de ordem.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) – Presidente, é a vez do Deputado Silvio Costa. Agora eu vou falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Logo após a fala do Deputado Silvio Costa, serão apresentadas as questões de ordem pelo Deputado Claudio Cajado e pela Deputada Clarissa Garotinho. Com a palavra o Deputado Silvio Costa.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, é o seguinte: V.Exa., que é muito talentoso, referindo-se às Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, disse: “*Vamos votar as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7...*”

V.Exa. não está entendendo?

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Estão sobre a mesa, até agora, nove emendas. O Deputado Mendonça Filho ficou de encaminhar mais duas emendas.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) – Muito bem. Deixe-me concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Essas emendas receberão parecer do Senador Jorge Viana e poderão ser votadas separadamente ou em globo, com parecer contrário, independente de requerimento.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) – Não é isso, não, Presidente! Deixe-me concluir.

V.Exa. leu o número das emendas. Qualquer Parlamentar pode se inscrever para encaminhar contra ou a favor, se for pedido destaque.

Então, o que eu quero é apenas que V.Exa. leia o conteúdo dessas emendas agora, para que nós possamos tomar uma posição, se vamos encaminhar contra ou a favor.

Não dá para V.Exa. dizer apenas o número das emendas. Essa é a questão. Leia, pelo menos, a ementa das emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Nós iremos ler, no momento adequado, as emendas.

Vou passar a palavra para as duas questões de ordem e, logo após, nós iremos dar publicidade às emendas.

**O SR. SILVIO COSTA** (Bloco/PSC-PE) – Então, vamos distribuí-las, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Claudio Cajado, para uma questão de ordem.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (DEM-BA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha questão de ordem é parecidíssima com o que acabou de abordar o Deputado Silvio Costa.

Eu percebo que, em qualquer matéria que ponha em votação, V.Exa. tem que dar aos Deputados a oportunidade de orientar e encaminhar.

Então, a minha questão de ordem é no sentido de observarmos a regra contida no art. 36 e seguintes do Regimento Comum, combinados com os arts. 308 e 309 do Regimento do Senado Federal, que preveem que, antes de qualquer votação, dê-se aos Parlamentares inscritos a oportunidade de se pronunciar e aos não inscritos, depois de declarado o encerramento da discussão, de fazer o encaminhamento e a orientação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Isso será feito, Deputado.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (DEM-BA) – Então, Presidente, faço esse pedido a V.Exa., porque eu observo que, quando V.Exa. coloca a matéria em votação, já declara que ela foi aprovada, sem que se dê a oportunidade de encaminharmos e orientarmos.

Estou antecipando essa questão de ordem porque, quando disser respeito a créditos extraordinários, suplementares e especiais e à votação do Orçamento, eu vou querer discutir todos os itens.

E peço a V.Exa. que dê aos que forem contra a oportunidade de se manifestar, para que nós não passemos a imagem de que todos concordam eventualmente com uma votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Todos terão oportunidade de se manifestar.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (DEM-BA) – Agradeço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Concedo a palavra à Deputada Clarissa Garotinho para uma questão de ordem.

**A SR<sup>a</sup> CLARISSA GAROTINHO** (PR-RJ. Questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apresento esta questão de ordem fundamentada no art. 144 do Regimento Comum do Congresso Nacional. V.Exa. afirmou que, logo após votarmos a modificação das regras de votação, nós iniciaremos a votação dos vetos de acordo com a nova regra. No entanto, o projeto de resolução que estamos votando afirma, em seu art. 3º, que a resolução entra em vigor na data da sua publicação. Não há publicação.

O art. 144 do Regimento Comum do Congresso Nacional diz literalmente que toda publicação relativa às sessões conjuntas e aos trabalhos das Comissões Mistas será feita no *Diário do Congresso Nacional* ou em

suas seções. Portanto, vejo que, se votarmos logo em seguida essa medida, de acordo com a nova regra, sem que haja publicação, como determina o art. 144 do Regimento Comum, nós não estaremos observando o Regimento das duas Casas.

Essa é a questão de ordem que faço a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Respondendo a V.Exa., quero registrar que, logo após a aprovação, se for o caso de a maioria entender pela aprovação, nós iremos fazer a publicação num diário extraordinário do Congresso Nacional, não só em papel, mas também no sistema da Internet.

**O SR. PEDRO FERNANDES** (PTB-MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Portanto, será feita ainda hoje essa publicação, cumprindo assim o Regimento e dando validade ao processo.

**A SR<sup>a</sup> CLARISSA GAROTINHO** (PR-RJ) – Sr. Presidente, o Regimento estabelece que seja feita no *Diário do Congresso Nacional*.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Isso será publicado no *Diário do Congresso Nacional*, numa publicação extraordinária.

**A SR<sup>a</sup> CLARISSA GAROTINHO** (PR-RJ) – Perfeitamente.

**O SR. PEDRO FERNANDES** (Bloco/PTB-MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra a V.Exa.

**O SR. PEDRO FERNANDES** (Bloco/PTB-MA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo Regimento Comum, o Vice-Presidente da Câmara é o Vice-Presidente do Congresso. Ele está na Mesa. A ele cabe comandar a sessão do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Qualquer um das Mesas pode comandar a sessão do Congresso Nacional.

**O SR. PEDRO FERNANDES** (Bloco/PTB-MA) – Mas quando o Vice-Presidente está na Mesa, não, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Ele irá, no momento adequado, presidir também. Eu abri os trabalhos, porque ele não estava presente e eu estava presente.

Vamos continuar a discussão.

Após o Deputado José Guimarães, falarão o Deputado Pompeo de Mattos e o Deputado Izalci.

Para discutir o projeto, concedo a palavra ao Deputado José Guimarães, pelo prazo de 5 minutos.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (PT-CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho aqui para dizer a esta Casa que hoje, na reunião dos Líderes com o Presidente da Câmara, o Presidente informou o intenso diálogo que teve com o Senador Renan Calheiros para a construção desse projeto de resolução, para ser votado por unanimidade. Nós fomos informados disso hoje na reunião dos Líderes da Câmara com o Presidente Eduardo Cunha.

Esse processo, votado nas duas Mesas, Senado e Câmara, deveríamos estar votando por unanimidade, até porque, Senador Jucá, o Senador Renan aceitou o Regimento da Câmara para pautar a discussão daqui para frente no rito dos vetos. A Oposição pedia tanto a votação de uma resolução que estabelecesse o rito, e agora não quer votá-la imediatamente.

Manifestamos nossa posição, Sr. Presidente, fazendo um apelo aos Líderes da base do Governo: votemos aquilo que as duas Casas fizeram; se houver alguma emenda, discute-se com o Relator. Bloquear esta discussão é um erro grave. Nós deveríamos imediatamente votar esta matéria; se der, por unanimidade, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu agradeço a V.Exa., Deputado José Guimarães.

Quero informar à Casa que eu coloquei a matéria para ser votada rapidamente porque eu tinha recebido a informação de que havia um grande acordo, um entendimento para votar a matéria. Na verdade, por isso a coloquei em votação, para votarmos rapidamente. Mas nós vamos continuar ouvindo os Parlamentares.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (Bloco/PSDB-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (Bloco/PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de pedir a V.Exa. que disponibilize o avulso da proposta, para que nós possamos tomar conhecimento dela. É importante ser conhecido o parecer do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Peço à Mesa que distribua cópia da proposta aos Parlamentares interessados.

Quero registrar que o PRN 1 se encontra também na Internet. Foi publicado pelas duas Casas, está disponível para a leitura e o conhecimento das Sras. e Srs. Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos, que dispõe de 5 minutos.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (PDT-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Sras. e Srs. Congressistas, na verdade, eu pedi para ocupar a tribuna para discorrer a favor do novo projeto de resolução e para falar da apreciação dos vetos.

Estive nesta Casa por 12 anos como Deputado Federal. Estive ausente por 4 anos – não concorri a Deputado Federal – e volto agora, novamente. Assisti a debates intensos sobre apreciação de vetos nesta Casa. Ou melhor, não sobre a apreciação dos vetos em si, mas sobre a fórmula para fazê-la. E via nós regredirmos a cada vez. Não se avançava absolutamente nada na questão dos vetos. Os vetos iam sendo empurrados com a barriga. Sentava-se em cima dos vetos, ao ponto de que nós tínhamos um passivo de dezenas, centenas de projetos, ou melhor, de leis aprovadas com vetos parciais, com vetos substanciais, com vetos totais, inclusive, e que nunca eram votados. E ainda há um estoque muito grande deles.

Portanto, este projeto de resolução vem em boa hora. Há uma expressão que diz: “Menos mal que Deus é bom”. E outra: “Antes tarde do que nunca”. Demorou, sim, mas está chegando. E, mais do que nunca, é necessário, porque a Nação brasileira, o cidadão, a população espera de nós Parlamentares uma tomada de decisão.

O pior juiz não é aquele que decide contra mim; o pior juiz é aquele que não decide nunca. O pior Parlamento não é aquele que decide a favor disso ou contra aquilo, ou que agrada esse e desagrada aquele; o pior Parlamento é aquele que não decide. E este Parlamento ficou, anos e anos, sem decidir sobre vetos. O Governo vetava, e ficava tudo por isso mesmo.

Tínhamos aqui projetos, leis aprovadas na Câmara, depois no Senado, voltavam para a Câmara, iam para o Senado – era um périplo – e, quando terminava o processo, eram aprovadas. Aí chegavam às mãos do Presidente Fernando Henrique, às mãos do Presidente Lula, às mãos da Presidente Dilma, vinha o veto, e esta Casa silenciava vergonhosamente sobre os vetos. E não havia para quem reclamar. O cidadão que via aprovada a lei que lhe interessava e via parte dela vetada ficava esperando por quem não ficou de vir. Esperava, esperava, e não acontecia.

Pois está na hora. Esta é a razão por que me propus a concorrer ao cargo de Deputado e a voltar ao Parlamento nacional. E aqui estou, em nome do povo gaúcho, para que nós possamos votar veto a veto, mês a mês, semestre a semestre, ano a ano. Para tanto, temos um instrumento fundamental: o projeto de resolução que permite que possamos avançar com celeridade nesse processo, Presidente, na medida em que temos aqui o painel eletrônico.

Nós vivíamos votando vetos numa lista que parecia lista de colégio, que parecia lista de material escolar. Era uma enorme lista com um xixinho para cá, um xixinho para lá. Mas nós sabemos que temos um painel eletrônico, temos um sistema eletrônico, temos mecanismos técnicos, tecnológicos e eletrônicos que precisam ser usados e precisam ser aperfeiçoados.

Este projeto de resolução permite exatamente que possamos usar esses meios eletrônicos, que possamos dar agilidade, que possamos dar velocidade, que possamos votar os vetos e, de preferência, derrubar muitos deles, porque muitos deles são contra o cidadão, são contra a população, são contra aqueles que veem numa lei a expectativa de melhorar a vida, de ter qualidade de vida, de se qualificar com uma profissão, de resgatar direitos, de manter conquistas dos trabalhadores do nosso País.

Essa é a minha posição. Por isso, somos pela aprovação do projeto de resolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Izalci.

**O SR. IZALCI** (Bloco/PSDB-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu gostaria de chamar a atenção com relação a este projeto de resolução.

O que acontece agora? Na pauta de hoje, por exemplo, nós temos quatro itens com relação a vetos; cada item desses tem vários vetos. Mas já tivemos aqui pautas de 10, 20 itens, com mais de 200 vetos. É compreensível que não dá para discutir veto a veto, não dá para encaminhar, discutir a matéria. Mas também colocar no projeto de resolução apenas o encaminhamento geral, em globo, a discussão de tudo o que se vai votar no dia é inadmissível.

Nós precisamos mudar este projeto de resolução para permitir que, pelo menos, a discussão aconteça por item, por projeto. Não dá para você fazer aqui o encaminhamento tratando de 500, de 200 vetos, sem você ter oportunidade de convencer os pares a votar “sim” ou “não”.

Da mesma forma, Sr. Presidente, quero pedir encarecidamente aos nossos Parlamentares atenção à Emenda nº 6, que coloca o § 1º como *caput*.

E eu quero também, Sr. Presidente, alertar os Parlamentares, principalmente aqueles que apresentaram destaques, de que eles não poderão defender o destaque. O projeto de resolução não prevê sequer o encaminhamento. Como é que se vai defender um destaque ou um encaminhamento, se isso não é permitido?

Então, eu quero aqui solicitar a atenção dos Parlamentares, para que possamos corrigir este projeto de resolução. Nós precisamos debater um pouco mais esta matéria. Nós não podemos admitir que simplesmente se coloquem num processo de votação várias matérias. Hoje mesmo, nós estamos tratando de regulamentação da jornada dos psicólogos, tratando de Municípios – são vários itens –, e sequer nós teremos oportunidade de fazer a defesa.

Como é que pode alguém votar conscientemente sem ouvir aqui os autores dos destaques, aqueles que querem convencer os Parlamentares de votarem pela derrubada ou pela manutenção do voto, se a resolução não permite o debate? Então, Sr. Presidente, estão equivocados. Não dá para votar esta matéria dessa forma.

Quero aqui chamar atenção para o fato de que nós temos hoje na pauta 4 itens, Deputado Silvio Torres, mas nós já tivemos aqui na pauta 30 itens. Em cada item pode haver 5, 10, 20 vetos. Como é que, numa discussão de 5 minutos, vai-se falar de 20, 30 matérias? Não dá.

Então, pelo menos, que possamos discutir e encaminhar por item. Por exemplo, nós temos aqui, hoje, o item com relação aos psicólogos. Temos que tratar dessa matéria específica. Não dá para misturar psicólogo com o Fundo de Participação dos Municípios. Não dá para falar, da mesma forma, de outros assuntos que não têm nada a ver, como, por exemplo, o que está aqui na pauta de hoje.

Por exemplo, a questão dos empregados domésticos; está aqui o voto. Como é que nós vamos votar essas matérias sem alguém falar aqui sobre a questão da regulamentação do recolhimento da contribuição previdenciária do empregado doméstico? Isso merece um debate.

Então, Sr. Presidente, faço aqui um apelo a todos os Parlamentares, não só relacionado ao texto, mas também aos destaques. Eu vi aqui que há vários destaques hoje. A Emenda nº 6, por exemplo, ninguém vai defender; não pode, a Resolução não permite sequer o autor fazer a defesa.

(Interrupção do som.)

**O SR. IZALCI** (Bloco/PSDB-DF) – Não está correto dessa forma. Aqui é o Parlamento, é aqui que se discute, é aqui que se convence. Então, não podemos deixar de lado essa questão que é tão importante.

Obrigado, Sr. Presidente.

**:O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Convido para discutir a matéria o Deputado Pauderney Avelino.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, entendo que este Congresso avançou, e avançou muito, com a apreciação dos vetos. Entendo também que é de suma importância que nós possamos votar e adequar essa Resolução nº 1 aos novos tempos.

Por isso, mesmo com algumas imperfeições, nós entendemos que é necessário votar. Nós entendemos que é necessário deixar absolutamente claro o procedimento de votação.

Apresentei duas emendas. A primeira torna mais claro o texto do projeto de resolução. O art. 106 passaria, portanto com o mesmo espírito, mas com clareza, a ser o seguinte:

*"Art. 106. Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de bancadas, que independe de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade:*

- de 5 até 24 Deputados, um destaque;*
- de 3 até 5 Senadores, um destaque;*
- de 25 até 49 Deputados, dois destaques;*
- de 6 até 11 Senadores, dois destaques;*
- de 50 até 74 Deputados, três destaques;*
- de 12 até 17 Senadores, três destaques;*
- de 75 ou mais Deputados, quatro destaques;*
- de 18 ou mais Senadores, quatro destaques."*

*Isso dá mais transparência à Resolução. Isso tira qualquer possibilidade de desentendimento.*

*A outra emenda de minha autoria é sobre o art. 106-B, § 3º:*

*"Art. 106-B. ....*

*.....*  
*"§ 3º Será considerado obstrução o item da cédula que estiver em branco, não sendo computado para efeito de quórum."*

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (Bloco/PTB-SP) – Vamos votar, Sr. Presidente.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) – Essa prática já está pacificada, já é assim. Precisamos, portanto, colocá-la na Resolução, para que fique absolutamente clara.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (Bloco/PTB-SP) – Vamos à votação! Vamos votar!

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) – Assim, Sr. Presidente, nós teremos pelo menos um processo de votação em que vamos deixar de ter as confusões que foram geradas aqui no final do ano passado, quando, a toque de caixa, V.Exa. e o Presidente Renan Calheiros tratoraram a Oposição.

Com essa Resolução, entendemos que nós vamos melhorar a convivência entre a Minoria e o Governo.

Assim sendo, faço um apelo ao ilustre Relator: Senador Jorge Viana, a V.Exa., que é o Relator desta matéria, solicito atenção às emendas que eu apresentei no sentido de melhorar a Resolução nº 1. Peço, portanto, a sua aprovação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Completada a discussão, com dois oradores a favor e dois contra, eu vou dar ciência à Casa das emendas, e o Senador Jorge Viana vai apresentar o relatório sobre o projeto de resolução e as emendas.

Emenda nº 1, de autoria da Senadora Ana Amélia, dá nova redação ao art. 106, dizendo que cada veto será votado nominalmente, e isso ocorrerá através de painel eletrônico; Emenda nº 2, do Senador José Pimentel, dá nova redação ao § 1º do art. 106, incluindo para cada dispositivo a informação por cédula; Emenda nº 3, da Senadora Ana Amélia, suprimindo o art. 106-B; Emenda nº 4, do Senador Ricardo Ferraço, suprimindo o art. 106-B; Emenda nº 5, do Senador Ricardo Ferraço, suprimindo o § 2º do art. 106-B; Emenda nº 7, do Deputado Pauderney Avelino, dando nova redação ao art. 106-A:

"Art. 106-A. ....

*"§ 1º Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de bancadas, que independe de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade:*

- de 5 até 24 Deputados, um destaque;*
- de 3 até 5 Senadores, um destaque;*
- de 25 até 49 Deputados, dois destaque;*
- de 6 até 11 Senadores, dois destaque;*
- de 50 até 74 Deputados, três destaque;*
- de 12 até 17 Senadores, três destaque;*
- de 75 ou mais Deputados, quatro destaque;*
- de 18 ou mais Senadores, quatro destaque."*

A Emenda nº 8, do Deputado Pauderney Avelino, dá nova redação ao § 3º do art. 106-B:

"Art. 106-B. ....

*§ 3º Será considerado obstrução o item da cédula que estiver em branco, não sendo computado para efeito de quórum."*

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (Bloco/PTB-SP) – Vamos votar, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A Emenda nº 9, do Deputado Marcelo Aro, altera a redação do art. 106-A para a seguinte, renumerando-se o § 1º:

*"Parágrafo único. Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de bancadas, observada a seguinte proporcionalidade por projeto constante na pauta (...)."*

E a Emenda nº 11, do Deputado Afonso Florence, dá nova redação ao § 2º do art. 106-A:

"Art. 106-A. ....

*§ 2º Para efeito da quantidade de destaque indicados no § 1º, considera-se bancada a unidade do partido com representação em alguma das Casas do Congresso Nacional, recaindo preferência para a Casa que dê ao partido o direito ao maior número de destaque.*

Portanto, essas são as emendas apresentadas.

São as seguintes as emendas na íntegra:

**EMENDAS APRESENTADAS AO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 1, DE 2015-CN**

**Ementa: "Altera o procedimento de apreciação dos vetos presidenciais"**

PARLAMENTAR	Nº DA EMENDA
Senadora Ana Amélia	001, 003
Senador José Pimentel	002
Senador Ricardo Ferraço	004, 005
Senador Cássio Cunha Lima	006
Deputado Pauderney Avelino	007, 008
Deputado Marcelo Aro	009
Deputado Mendonça Filho	010
Deputado Afonso Florence	011

## EMENDA Nº 1 , PLEN

(ao PRN nº 1, de 2015)

Dê-se ao art. 106-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, nos termos do art. 1º do Projeto de Resolução nº 1, de 2015 – CN, a seguinte redação:

**"Art. 106-A.** A votação de cada voto será nominal e ocorrerá por meio do painel eletrônico.

*Parágrafo único.* Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado, na forma do art. 50, destaque de dispositivos para a votação em bloco, por meio de cédula com identificação do parlamentar, na qual os vetos serão agrupados por projeto." (NR)

### JUSTIFICAÇÃO

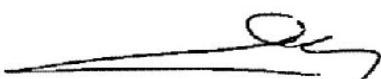
Não faz sentido inverter a ordem de apreciação dos vetos presidenciais pelo Congresso Nacional, mediante a transformação da exceção em regra e vice-versa. A regra deve ser a votação de cada voto, de forma individualizada, autônoma, para prestigiar a soberania do Plenário e a expressão da vontade de cada congressista.

A exceção será a apreciação em bloco dos vetos, o que somente deve ocorrer na hipótese de apresentação de destaque nesse sentido, na forma prevista no art. 50 do Regimento Comum.

Do contrário, teremos o empobrecimento do processo legislativo, mediante um inaceitável processo de exclusão das minorias.

Por outro lado, não cabe aplicar ao Congresso Nacional discutível dispositivo do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que limita a apresentação de destaque por congressista. O direito de apresentar destaque é inalienável de cada líder, conforme já prevê o Regimento Comum.

Sala das Sessões,

  
Senadora ANA AMÉLIA

(PP/RS)

1 MAIO' 9

MAR





**EMENDA N° 2 AO PRN 1/2015****Texto:**

**Dê-se a seguinte redação ao §1º do art. 106-A, acrescentado pelo art. 1º do projeto.**

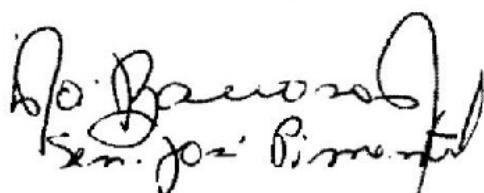
§1º Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de líderes de bancadas, observada a seguinte proporcionalidade:

- de 5 até 24 Deputados ou de 3 a 5 Senadores: um destaque por cédula;
- de 25 até 49 Deputados ou de 6 a 11 Senadores: dois destaque por cédula;
- de 50 até 74 Deputados ou de 12 a 17 Senadores: três destaque por cédula;
- de 75 ou mais Deputados ou de 18 ou mais Senadores: quatro destaque por cédula.”

**Justificativa:**

A presente emenda tem por finalidade tornar claro o número de destaques permitidos por bancada, bem como a quem cabe sua apresentação.

Sala das Sessões,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Pimentel".

**EMENDA N° 3 , PLEN**  
(ao PRN nº 1, de 2015)

Suprime-se o art. 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional, introduzido pelo Projeto de Resolução nº 1, de 2015 – CN.

**JUSTIFICAÇÃO**

As normas que constam do art. 106-B, que o Projeto de Resolução nº 1, de 2015 – CN pretende introduzir no Regimento Comum do Congresso Nacional, se nos afiguram ofensivas ao princípio constitucional do devido processo legislativo, que protege os direitos individuais dos legítimos representantes do povo brasileiro em seu exercício do mandato que lhes foi conferido pela soberania popular.

A única solução legislativa que nos parece apta a sanar essa inconstitucionalidade é suprimir a norma indigitada, para que remanesça a legislação ora vigente, que consta do Regimento Comum do Congresso Nacional e vem sendo aplicada regularmente na apreciação dos vetos presidenciais.

Do contrário, a ofensa aos direitos individuais dos parlamentares poderá resultar na invalidade constitucional do processo legislativo, em um dos seus momentos mais nobres, quando o Congresso Nacional se reúne para examinar a manifestação presidencial de voto a uma norma regularmente aprovado pelas duas casas do Poder Legislativo brasileiro.

Sala das Sessões,

Senadora ANA AMÉLIA

**EMENDA N° 4 , PLEN**  
(ao PRN N° 1, de 2015)

Suprime-se o art. 106-B do Regimento Comum do Congresso Nacional, introduzido pelo Projeto de Resolução nº 1, de 2015 – CN.

**JUSTIFICAÇÃO**

As normas que constam do art. 106-B, que o Projeto de Resolução nº 1, de 2015 – CN pretende introduzir no Regimento Comum do Congresso Nacional, se nos afiguram ofensivas ao princípio constitucional do devido processo legislativo, que protege os direitos individuais dos legítimos representantes do povo brasileiro em seu exercício do mandato que lhes foi conferido pela soberania popular.

A única solução legislativa que nos parece apta a sanar essa inconstitucionalidade é suprimir a norma indigitada, para que remanesça a legislação ora vigente, que consta do Regimento Comum do Congresso Nacional e vem sendo aplicada regularmente na apreciação dos vetos.

Do contrário, a ofensa aos direitos individuais dos parlamentares poderá resultar na invalidade constitucional do processo legislativo, em um dos seus momentos mais nobres, quando o Congresso Nacional se reúne para examinar a manifestação presidencial de voto a uma norma regularmente aprovado pelas duas casas do Poder Legislativo brasileiro.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRACO

**EMENDA Nº 5 - PLEN**

(ao PRN nº 1, de 2015 )

Suprime-se o § 2º do art. 106-B nos termos que consta do art. 1º do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2015.

**JUSTIFICAÇÃO**

O referido dispositivo determina que o processo de votação de um voto presidencial – ou de vários, na hipótese de votação em bloco – poderá ser realizado “independentemente de encaminhamento e sem prejuízo da continuação dos debates”.

Ora, o encaminhamento por parte do líder partidário ou de bloco se destina precisamente a orientar os congressistas liderados quanto à linha a ser seguida pelos integrantes de um partido político ou que participam de um determinado bloco. Assim, somente faz sentido se realizado previamente à votação, e não concomitantemente a ela.

A prática legislativa admite que o líder possa reiterar o seu encaminhamento durante o processo de votação, mas isso não se confunde com o encaminhamento original.

Pior do que isso, os Senadores e Deputados Federais se inscrevam para pronunciar manifestação durante o processo de votação justamente para participar da formação do entendimento dos colegas, do Plenário.

Nenhum sentido há em determinar que os oradores falarão após o voto dos colegas, pois isso significa destituir a fala parlamentar de sua função essencial no contexto de um Parlamento democrático: contribuir para que a opinião de cada colega e do Plenário seja o resultado de um amplo debate parlamentar. A democracia parlamentar exige, portanto, a supressão de indigitado dispositivo.

Sala das Sessões,



## EMENDA Nº 6 , PLEN

(ao PRN nº 1, de 2015)

Dê-se a seguinte redação aos arts. 106-A e 106-B do Projeto Resolução nº 1, de 2015, nos termos do que dispõe o seu art. 1º:

"Art. 106-A. A votação do voto será nominal e ocorrerá por meio de cédula com identificação do parlamentar, da qual constarão todos os vetos incluídos na Ordem do Dia, agrupados por projeto.

§ 1º Até o inicio da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque, em cada Casa, de dispositivos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de líderes que representem a seguinte proporcionalidade:

- de 5 até 24 Deputados e de 3 a 5 Senadores: um destaque;
- de 25 até 49 Deputados e de 6 a 11 Senadores: dois destiques;
- de 50 até 74 Deputados e de 12 a 17 Senadores: três destiques;
- de 75 ou mais Deputados e de 18 ou mais Senadores: quatro destiques.

§2º A proporcionalidade acima poderá ser exercitada por meio de parlamentares independentes não sendo permitida a acumulação com destiques de bancada. "(NR).

"Art. 106 - B. A discussão dos vetos constantes da pauta far-se-á, por proposição, ressalvados os destiques.

§ 1º Na discussão, conceder-se-á a palavra aos oradores inscritos por até 5 (cinco) minutos.

§ 2º Após terem discutido 4 (quatro) Senadores e 6 (seis) Deputados, o processo de votação iniciar-se-á imediatamente, após o encaminhamento dos líderes para orientar suas bancadas por até um minuto.

§ 3º Os vetos destacados obedecerão, individualmente, aos critérios estabelecidos no §1º e 2º deste artigo." (NR).

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem o propósito de melhor esclarecer o procedimento de votação dos vetos sem, contudo distorcer o propósito original do PRN.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2015

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA  
LÍDER DO PSDB

## EMENDA N° 7 , PLEN

(ao PRN nº 1, de 2015)

Dê-se ao § 1º do art. 106-A do Regimento Comum, nos termos do art. 1º do Projeto de Resolução nº 1, de 2015 – CN, a seguinte redação:

### “Art. 106-A. ....

§ 1º Até o início da ordem do dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de bancadas, que independe de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade:

I – de cinco até vinte e quatro Deputados: um destaque;

II – de três até cinco Senadores: um destaque;

III – de vinte e cinco até quarenta e nove Deputados: dois destaques;

IV – de seis até onze Senadores: dois destaques;

V – de cinquenta até setenta e quatro Deputados: três destaques;

VI – de doze a dezessete Senadores: três destaques;

VII – de setenta cinco ou mais Deputados: quatro destaques;

VIII – de dezoito ou mais Senadores: quatro destaques.’ ”

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda que ora submetemos à apreciação dos nossos ilustres Pares, tem o objetivo de garantir o debate e o contraditório na apreciação dos vetos presidenciais pelo Congresso Nacional.

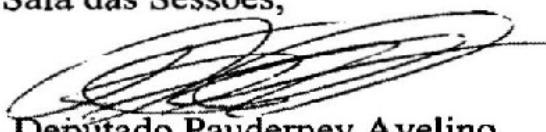
Com efeito, como foi apresentado o texto do Projeto de Resolução do Congresso Nacional (PRN) nº 1, de 2015 dificulta a manifestação dos congressistas e empobrece o contraditório, que devem nortear as discussões que são o cerne mesmo da atividade parlamentar.

Desse modo, para prestigiar a soberania do Plenário e a expressão da vontade de cada congressista estamos propondo nova redação para o texto do § 1º do art. 106-B que o art. 1º do PRN nº 1, de 2015, está propondo acrescentar à Resolução nº 1, de 1970-CN-Regimento Comum do Congresso Nacional.

Devemos, portanto, garantir o direito de discussão dos congressistas, pois sem o aperfeiçoamento da proposição que ora discutimos, teremos o empobrecimento do processo legislativo, mediante um inaceitável processo de exclusão das minorias.

Em face do exposto, solicitamos o apoio das Senhoras e Senhores Senadores e Deputados para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,



Deputado Pauderney Avelino

DEM/AM

## EMENDA Nº 8 – PLENÁRIO (Ao PRN nº 1, de 2015)

Acrescente-se o seguinte § 3º ao art. 106-B, que o art. 1º do PRN nº 1, de 2015, está propondo acrescentar à Resolução nº 1, de 1970-CN-Regimento Comum do Congresso Nacional:

“Art. 1º .....

.....  
‘Art. 106-B. ....

§ 3º Será considerado obstrução o item da cédula que estiver em branco, não sendo computado para efeito de quorum.”

### JUSTIFICAÇÃO

A emenda que ora submetemos à apreciação dos nossos ilustres Pares, tem o objetivo de garantir o direito de obstrução, que não está previsto na nova sistemática de votação dos vetos presidenciais que ora discutimos.

Com efeito, no sistema anterior era garantido aos Congressistas em obstrução não terem computada a sua presença para efeito de quorum e ocorre que tal hipótese não consta das alternativas do novo sistema que só contemplam as hipóteses “Sim”, “Não” e “Abstenção”.

Desse modo, estamos propondo que seja considerado obstrução o item da cédula que estiver em branco, não sendo computado para efeito de quorum, aliás, como o próprio Presidente do Congresso Nacional, o Senador Renan Calheiros, indicou em sessão anterior.

Em face do exposto, solicitamos o apoio das Senhoras e Senhores Senadores e Deputados para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões,



Deputado Pauderney Avelino

DEM/AM

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****EMENDA Nº 9**

Data: 24/02/2015

Proposição: Projeto de Resolução nº 1 de 2015

Autor: Deputado Marcelo Aro

N.º Prontuário:

1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva 5.  Substitutiva/Global

Página: 1/1

Arts.: 106-A

Parágrafo: 1º

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

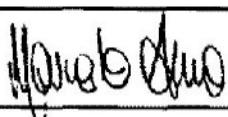
Altere-se a redação do art. 106-A para a seguinte, renumerando o § 1º como Parágrafo único:

**Parágrafo único.** Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de bancadas, observada a seguinte proporcionalidade, por projeto constante da pauta:

**JUSTIFICATIVA**

O texto proposto pelo Projeto de Resolução não deixa claro se os destaques permitidos por bancada, conforme a proporcionalidade, fazem referência a cada um dos projetos constantes da pauta ou se incidem sobre todos os vetos a serem deliberados. A emenda proposta busca esclarecer essa situação.

Assinatura



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2015-CN**

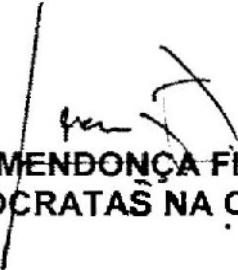
Altera o procedimento de apreciação dos vetos presidenciais.

***EMENDA DE PLENÁRIO Nº 10***

O art. 106-A da Resolução nº 1/1970-CN – Regimento Comum, inserido pelo art. 1º do PRN nº 1/2015-CN, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 106-A. A votação do veto será nominal e ocorrerá por meio do sistema eletrônico de votação.”

Brasília, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

  
DEPUTADO MENDONÇA FILHO  
LÍDER DO DEMOCRATAS NA CÂMARA

**EMENDA N° 11****EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2015 - CN**

*Altera o procedimento de apreciação dos vetos presidenciais.*

Acrescenta-se ao Art. 106-A o seguinte § 2º:

§ 2º Para efeito da quantidade de destaques indicada no parágrafo primeiro, considera-se bancada a unidade do partido com representação em alguma das Casas do Congresso Nacional. Recaindo a preferência para a Casa que deu ao partido direito ao maior número de destaques.

*Afonso Florence*

Vice-líder PT.  
AFONSO FLORENCE

*A Jano,  
Afonso Florence*

(À Publicação)

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu vou passar a palavra ao Senador Jorge Viana, para proferir parecer às 11 emendas apresentadas.

**O SR. IZALCI** (Bloco/PSDB-DF) – Sr. Presidente, é preciso disponibilizar cópia das emendas, para que a gente possa analisá-las.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (Bloco/PTB-SP) – Abra a votação!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – As emendas foram lidas e estão disponibilizadas na Mesa; estão à disposição de V.Exa.

**O SR. IZALCI** (Bloco/PSDB-DF) – A cópia, Sr. Presidente.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (Bloco/PTB-SP) – Abra a votação!

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) – Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu só posso abrir a votação após as emendas serem apresentadas.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) – Sr. Presidente, V.Exa. não leu a emenda do Deputado Mendonça Filho. V.Exa. não a leu.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Qual é a emenda do Deputado Mendonça Filho?

**O SR. IZALCI** – Sr. Presidente, disponibilize as cópias.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** – Vamos concluir. Abra a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu pergunto à Mesa e ao Deputado Mendonça Filho qual é o número da emenda.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE. Sem revisão do orador.) – Já entreguei à Mesa, Sr. Presidente. Ela trata sobre o processo de votação pelo sistema eletrônico. Está sobre a mesa. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu estou verificando a procedência da emenda. (*Pausa.*)

Leio a emenda do Deputado Mendonça Filho:

*"Emenda de Plenário nº 10*

*O art. 106-A do Regimento Comum, inserido pelo art. 1º do Projeto de Resolução nº 1, de 2015-CN, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*Art. 106-A. A votação do voto será nominal e ocorrerá por meio do sistema eletrônico de votação."*

A emenda de V.Exa. também está entregue ao Relator, que vai apreciá-la e sobre ela emitir parecer, Deputado Mendonça Filho.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) – Obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. IZALCI** (Bloco/PSDB-DF) – Sr. Presidente, eu não recebi a Emenda nº 6. A Emenda nº 6 eu também não li.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A Emenda nº 6 foi lida.

**O SR. IZALCI** (Bloco/PSDB-DF) – Solicito uma cópia.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A Emenda nº 6 já foi lida e está com o Senador Jorge Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Enquanto o Senador Jorge Viana fecha o relatório, eu passo a palavra ao Deputado Marcelo Aro.

Deputado Marcelo Aro, V.Exa. dispõe de 5 minutos.

**O SR. MARCELO ARO** (Bloco/PHS-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, na nossa bancada, fui autor de uma emenda. Na Emenda nº 9, que os nobres colegas estão recebendo agora, fazemos o pedido de que seja feita uma mudança para que cada bancada, pela proporcionalidade, como o Regimento determina, possa encaminhar um destaque por projeto.

Por exemplo, nós do PHS, uma bancada com cinco Deputados, se houvesse cem vetos em pauta, poderíamos fazer um único destaque na reunião.

Nós estamos propondo esta emenda para que possamos fazer um destaque por projeto. Se, numa reunião, houver cem vetos, nós poderemos fazer, então, um destaque por projeto; se houver um voto, nós podemos fazer uma emenda.

Não é concebível nós fazermos um único destaque em cem projetos em pauta de vetos. Hoje há quatro vetos, e nós poderemos fazer um único destaque. No nosso entendimento, é um pleito razoável. Ele não irá prolongar os trabalhos, porque, se eu não me engano, de 5 a 27 Deputados, o direito seria de um destaque por bancada.

Então, eu faço este apelo aos nobres colegas, para que leiam com calma esta Emenda nº 6 e para que a aprovemos.

Sr. Presidente, é só isso que eu tenho a dizer.

Agradeço a gentileza e a atenção dos nobres colegas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – A Emenda nº 6 – foi-me pedido que a lesse novamente –, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, dá nova redação ao art. 106:

*"Art. 106-A. A votação do veto será nominal e ocorrerá por meio de cédula com identificação do Parlamentar, da qual constarão todos os vetos incluídos na Ordem do Dia, agrupados por projeto.*

*§ 1º Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque, em cada Casa, de dispositivos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de líderes que representem a seguinte proporcionalidade:*

- de 5 até 24 Deputados e de 3 a 5 Senadores: um destaque;*
- de 25 até 49 Deputados e de 6 a 11 Senadores: dois destiques;*
- de 50 até 74 Deputados e de 12 a 17 Senadores: três destiques;*
- de 75 ou mais Deputados e de 18 ou mais Senadores: quatro destiques.*

*§ 2º A proporcionalidade acima poderá ser exercitada por meio de Parlamentares independentes, não sendo permitida a acumulação com destiques de bancada.*

*Art. 106-B. A discussão dos vetos constantes da pauta far-se-á por proposição, ressalvados os destiques.*

*§ 1º Na discussão, conceder-se-á a palavra aos oradores inscritos por até 5 (cinco) minutos.*

*§ 2º Após terem discutido 4 Senadores e 6 Deputados, o processo de votação iniciar-se-á imediatamente, após o encaminhamento dos líderes para orientar suas bancadas por até um minuto.*

*§ 3º Os vetos destacados obedecerão, individualmente, aos critérios estabelecidos no § 1º e 2º deste artigo."*

Essa é a emenda do Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra, para emitir parecer sobre as emendas, ao Senador Jorge Viana, Relator do projeto de resolução.

**O SR. JORGE VIANA** (PT-AC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas Senadoras, Senadores, Deputadas, Deputados, Líderes do Congresso, esta matéria que apreciamos no começo desta Legislatura é da maior importância para que se possa dar celeridade ao trabalho do Congresso Nacional.

Temos falhas no Regimento Comum, que rege o funcionamento das sessões do Congresso. Em entendimento entre a Mesa Diretora da Câmara e a Mesa Diretora do Senado, foi elaborada esta resolução que vamos apreciar agora: a Resolução nº 1, de 2015, do Congresso Nacional, que modifica o Regimento Comum para facilitar a apreciação, o encaminhamento e a votação de vetos. Esse é o propósito da Resolução nº 1, de 2015, do Congresso Nacional.

As duas Mesas Diretoras se reuniram, discutiram e elaboraram essas modificações. Como Vice-Presidente do Senado, eu participei dessa discussão na reunião da Mesa Diretora do Senado. O mesmo ocorreu na reunião da Mesa Diretora da Câmara.

O Projeto de Resolução nº 1, de 2015, do Congresso Nacional, altera o procedimento de apreciação dos vetos presidenciais. Vale ressaltar que há décadas o processo legislativo era inconcluso. Não se apreciavam vetos, e o processo legislativo ficava inconcluso.

Com a decisão do Supremo Tribunal Federal, nós começamos a fazer funcionar na sua plenitude, na sua prerrogativa constitucional, este Plenário, o Plenário do Congresso Nacional. E agora nós temos a oportunidade de criar mecanismos que deem transparência à apreciação dos vetos, que deem a oportunidade do debate, que deem a oportunidade do contraditório e a oportunidade de que se conclua o processo legislativo.

Nós temos novos Senadores e novas Senadoras. Nós temos novas Deputadas e novos Deputados. E é bom que se diga que essa resolução cria a possibilidade de corrigirmos uma falha grave no Parlamento brasileiro, que era deixar inconclusa a apreciação de vetos. Para que se tenha uma ideia, hoje ainda, só levando em conta vetos anteriores à resolução que modificou o procedimento e obrigou a apreciação de vetos, nós temos milhares de vetos a serem apreciados. São 280, mas cada um deles tem muitos itens.

Inclusive eu assumo aqui, como Relator dessa matéria, que não podemos usar o mecanismo do painel eletrônico, tendo em vista a quantidade de vetos que temos para apreciar. Pelo menos temporariamente, vamos ter que fazer uso de cédulas. Não é intenção nossa ficarmos presos a esse mecanismo, mas, por enquanto, para apreciarmos essa quantidade de vetos, nós vamos ter que fazer uso de cédulas – daí a resolução trazer a apreciação de cédulas.

Então, Sr. Presidente, colegas Parlamentares, o projeto foi apresentado pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para modernizar e adequar o procedimento de apreciação de vetos. Tendo como base o art. 129 do Regimento Comum, foram apresentadas emendas a esse projeto de resolução, sobre as quais se oferece parecer único, nos termos do art. 130 do mesmo Regimento.

Foram apresentadas: uma emenda da Senadora Ana Amélia, de que o Presidente acabou de fazer a leitura, substitutiva ao art. 106-A; do Senador José Pimentel, modificando o § 1º do art. 106-A; da Senadora Ana

Amélia, supressiva ao art. 106-B; do Senador Ricardo Ferraço, supressiva ao art. 106-B, de igual teor à da Senadora Ana Amélia; do Senador Ricardo Ferraço, supressiva ao § 2º do art. 106-B; do Senador Cássio Cunha Lima, Líder do PSDB no Senado, substitutiva aos arts. 106-A e 106-B; do Deputado Federal Pauderney Avelino, aditiva ao art. 106-B; do Deputado Pauderney Avelino, também substitutiva à Emenda nº 8 do art. 106-A; do Deputado Marcelo Aro, modificativa do § 1º do art. 106-B; também do Deputado Mendonça Filho, Líder na Casa, às Emendas nºs 10 e 11, do Deputado Afonso Florence.

Já que estamos falando de uma matéria sobre a qual, entendemos, tem que haver acordo das Casas, como foi feito a partir das Mesas Diretoras da Câmara e do Senado, ouvi os Líderes, levando em conta cada um dos proponentes de emenda e sua intenção de aperfeiçoar essa Resolução. Fiz um substitutivo que incorpora as preocupações apresentadas pelo Líder Cássio Cunha Lima, obviamente não na sua plenitude, porque há uma parte da proposição dele que não estou acatando. Mas também estou acolhendo a emenda da Senadora Ana Amélia, que, de alguma maneira, contempla a intenção posta na emenda do Senador Ricardo Ferraço e ainda estou acolhendo emendas do Deputado Pauderney Avelino, no sentido de aperfeiçoar inclusive a redação. O mesmo faço em relação à emenda do Senador José Pimentel.

Conversando com a Assessoria da Mesa Diretora do Senado e da Câmara, cheguei à conclusão de que talvez poderia dispensar a leitura da análise. Mas basicamente a intenção de algumas emendas de fazer uso do painel eletrônico, de apreciarmos cada uma das resoluções, é impraticável, pelo menos neste momento, tendo em vista o acúmulo de vetos a serem apreciados. Tenho uma intenção colocada, uma proposta, que vem na emenda do Senador Cássio Cunha Lima, que não estava prevista na Resolução. Quando apresentados os destaques, não estava previsto tempo para que os Líderes pudessem fazer o debate dos mesmos.

E estou acolhendo essa emenda. Penso que ela contempla um posicionamento dos Líderes da Oposição, que, quando da apresentação de destaque, querem poder fazer também o debate. Ele não está no substitutivo. Está trazendo dois Deputados e dois Senadores para cada destaque que foi apresentado.

Incorporando também aí uma proposição da Senadora Ana Amélia, estou tirando da Resolução que tínhamos a exigência que se colocava no § 1º:

*"§ 1º Até o início da Ordem do Dia, poderão ser apresentados destaques de dispositivos para apreciação no painel eletrônico a requerimento de bancadas."*

Isso implicava sair colhendo assinaturas de Parlamentares no plenário para que o destaque pudesse ser apresentado, observada a seguinte proporcionalidade: 5 a 24 Deputados, 3 a 5 Senadores, e assim seguia. Estamos simplificando a Resolução, com o acolhimento das emendas que estou fazendo: "Até o início da Ordem do Dia" – esta é a Resolução –, "poderão ser apresentados destaques de dispositivos para apreciação no painel eletrônico a requerimento de Líder de qualquer das Casas". Ponto. Simplifica. Não se tem que consultar quantos Deputados e quantos Senadores.

Esse é o nosso entendimento, no sentido de simplificar o papel de poder levantar, inclusive das Oposições, ou de quem vier a divergir do encaminhamento em globo das matérias, fazendo os devidos destaques.

Com isso, cai toda aquela exigência de número de Senadores e de Deputados que os Líderes teriam que justificar. Basta que o Líder de uma Casa ou de outra faça o destaque. Eu acho que isso contempla e resolve boa parte da intenção das emendas apresentadas. E o substitutivo também, na discussão dos vetos constantes da pauta, far-se-á em globo. Nós estamos mantendo. Na discussão, conceder-se-á a palavra aos oradores inscritos por até 5 minutos. Após terem discutido quatro Senadores e seis Deputados, o processo de votação iniciar-se-á imediatamente após o encaminhamento dos Líderes, para orientação de suas bancadas, por até 1 minuto.

Então, eu penso que, com essas modificações, nós temos condição de levar em conta o que sugeriram: a Senadora Ana Amélia, fazendo as modificações, como pediu o Senador Pauderney Avelino, em parte sendo acolhido; o Líder, Senador Cássio Cunha Lima; o Senador José Pimentel; e os demais colegas.

Eu passo, então, a fazer rapidamente a leitura. Mas, primeiro, queria dizer da apreciação que estamos fazendo. Meu parecer é pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado, do qual vou fazer a leitura, incorporando parcialmente o texto das Emendas nºs 1, 2, 6, 8 e 9, como já falei, dos referidos Parlamentares. E a Resolução, desse modo, passa a incorporar o que eu entendi ser a essência do que foi colocado pelos colegas Parlamentares, garantindo – isso certamente vai alongar as sessões talvez por mais 40 minutos, 1 hora – o destaque feito desta maneira, o encaminhamento e o debate dos destaques. Mas eu penso que, de algum jeito, essa é uma maneira de aperfeiçoar, porque, se se faz um destaque, é por conta da importância daquela matéria, e merece, sim, um espaço para debate tanto por Deputados quanto por Senadores.

Sr. Presidente, é este o meu parecer. E meu voto, então, é pela aprovação do substitutivo, de que eu peço a V.Exa., se possível, solicitar a alguém que esteja secretariando, ou V.Exa. mesmo, para fazer a leitura, com o acolhimento das Emendas nºs 1, 2, 6, 8 e 9, muitas delas parcialmente, como expliquei nesta oportunidade.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB-PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB-PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exa.

Cumprimento o Senador Jorge Viana, que, num tempo tão exíguo, mas com todo o seu talento e sua capacidade de síntese, conseguiu compreender algumas das preocupações dos que apresentaram emendas ao Projeto de Resolução nº 1.

Apenas indago do Senador Jorge, para tranquilidade das regras que estão sendo estabelecidas, se no § 1º do art. 106-A, onde foi feita uma flexibilização para que os Líderes partidários possam apresentar os destaques... O receio é que, contrariando a redação do Regimento, nós poderemos ter apenas um segundo tempo da rejeição em globo.

Você tem um primeiro tempo de votação em globo, quando todos os vetos são mantidos – em regra, assim procede a maioria –, e um segundo momento, quando nós queremos destacar pontos específicos para o debate. Da forma como V.Exa. acatou a redação, poderemos ter uma segunda votação em bloco, em globo, e num só procedimento de votação derrotar todos os destaques, inviabilizando, na prática, a discussão e o debate que se pretende com as emendas apresentadas.

Portanto, o trabalho está quase perfeito. Nós estamos muito próximos do entendimento, muito próximos! Basta uma evolução mínima por parte do Relator para que seja assegurado à Minoria o direito de discutir item a item dos pontos destacados, porque, do contrário, para que fique claro ao Congresso Nacional, nós não teremos a possibilidade de discutir os destaques apresentados.

Vamos dar o exemplo concreto da pauta de hoje: nós pediremos o destaque para a carga horária de 30 horas dos psicólogos. Nós queremos derrubar esse voto. (*Palmas nas galerias.*) O PSDB já manifesta antecipadamente, pela sua Liderança, a posição de derrubada do voto às 30 horas dos psicólogos. Da forma como está aqui escrito, o que teremos, na prática...

Peço atenção ao Plenário, porque nós estamos estabelecendo uma regra que será definitiva para a votação dos vetos presidenciais. Peço ao Plenário atenção.

Será permitida, portanto, uma primeira votação em globo, mantidos todos os vetos. Faremos destaque para, entre outros temas, as 30 horas. (*Palmas nas galerias.*) Se não for possível votar individualmente cada voto, a maioria estabelecida vai derrotar os destaques em...

*(Manifestação das galerias. Derruba o voto!)*

**O SR. JORGE VIANA** (PT-AC) – Caro Líder...

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB-PB) – A gente está só discutindo o procedimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Peço à galeria, por favor, que não se manifeste. Vamos ouvir o orador na tribuna, para que nós possamos continuar a votação.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB-PB) – Então, Senador Jorge, só para concluir o raciocínio, para que fique claro: teremos uma votação em globo...

**O SR. JORGE VIANA** (PT-AC) – Eu entendi.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB-PB) – Se entendeu, vai acatar. Aguardo o bom senso de V.Exa. Do contrário, serão apenas o primeiro tempo de votação em globo e o segundo tempo, mudando apenas o nome para destaques. Na prática, não conseguiremos o nosso objetivo, que será discutir individualmente cada item destacado.

**O SR. JORGE VIANA** (PT-AC. Sem revisão do orador.) – Primeiro, eu acho pertinente, porque nós não podemos fazer essa resolução e ela ficar com algo que possa surgir quando da apreciação de vetos, de novo, seja atrasando definitivamente a apreciação da matéria, seja limitando o debate, que é próprio do Parlamento. Então, o meu papel como Relator é procurar ouvir e levar em conta.

Do jeito que estava originalmente, a redação da resolução estabelecia limites: quando falava de 5 a 24 Deputados e de 3 a 5 Senadores, definia um destaque por cédula; de 25 a 49 Deputados e de 6 a 11 Senadores, dois destaques por cédula. E assim seguia – de 50 a 74 Deputados –, fazendo uma escadinha do número de destaques.

Do jeito que está o substitutivo – V.Exa. tem razão –, o Plenário tem a possibilidade de, com a proposição de qualquer Líder, dizer: “*Vamos apreciar em globo*”. E aí estaria de novo criada uma situação de não termos o debate que V.Exa. tenta garantir na apreciação de destaques.

O que eu gostaria, dialogando com V.Exa. e com os demais em plenário, é de lembrar que só há uma maneira. Nós não podemos também deixar todo e qualquer destaque sem fim. Aí não teremos fim na apreciação da matéria. A resolução original trazia limites.

Eu estava conversando e tentando algo como a possibilidade de se fazer a modificação no parágrafo, seguindo exatamente o texto como está – seria uma proposta de mediação –, devendo ser apreciados individualmente os cinco primeiros destaques.

Então, vejam, eu estou trazendo a voto cinco destaques que sejam apresentados. Vai haver debate. Depois, se um Líder apresentar proposição para apreciar em globo, o Plenário é soberano e vai decidir, mas estaria garantida, pelo menos, a apreciação de cinco destaques individualmente.

Eu acho que isso resolve, porque eu estou associando o texto original, que estabelecia limites, a uma garantia, a uma salvaguarda de apreciação de, pelo menos, cinco destaques que venham os Líderes a propor.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) – Sr. Presidente...

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM) – Sr. Presidente, eu gostaria...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB/RR) – Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima. Logo após, o Deputado Pauderney Avelino, pela Liderança.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB-PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Presidente.

Senador Jorge, já tivemos um avanço. V.Exa. compreendeu bem qual é o espírito da Minoria. Acredito que poderíamos resolver definitivamente a questão aplicando o Regimento Interno da Câmara, o art. 161, § 2º.

Faço a leitura:

"Art. 161. ....

.....  
§ 2º Independente de aprovação do Plenário o requerimento de destaque apresentado por bancada de Partido, observada a seguinte proporcionalidade: (...)"

Então, você faz uma limitação pela representação das bancadas. Você, portanto, tem a opção de fixar o número de destaques, mas assegura, nos termos no Regimento da Câmara, a discussão de cada um dos itens.

Portanto, estamos muito próximos de um entendimento, para que a resolução seja votada nos termos do Regimento Interno da Câmara, que resolve bem a questão, porque se cria um novo limite.

Observe bem, Senador Jorge, da forma como está proposto, os Líderes poderão apresentar de forma ilimitada os destaques. Aqui, cria-se um limite de destaques pelo tamanho das bancadas. Portanto, já se fixa uma barreira para a não discussão infinita.

Nós temos aqui dois polos. De um lado, está o Governo, que, com toda razão, não quer uma discussão infundável. É legítimo que a maioria queira pôr término, colocar a termo uma votação – primeiro ponto. Segundo ponto: a Minoria, que não quer ser atropelada, quer discutir pelo menos aquilo que é mais importante. Qual é o ponto de consenso? O Regimento da Câmara, que já estabelece essa regra. Não há o que inventar. Nós não estaremos inventando a regra. Vamos aplicar o Regimento da Câmara Federal, que contempla, na prática..., porque o Governo, quando quer aqui votar as suas matérias, faz valer a sua maioria, e as matérias têm começo, meio e fim.

Então, a aplicação do Regimento da Câmara, para encerrar, insistindo, resolve a questão, porque assegura a preocupação do Governo de não haver discussões infundáveis e também preserva o direito da Minoria de discutir os destaques por ela apresentados.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Com a palavra o Deputado Pauderney Avelino. Logo em seguida, o Deputado Mendonça Filho, depois o Deputado Afonso Florence.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Relator, Senador Jorge Viana, na mesma linha do Senador Cássio Cunha Lima, faço um pedido a V.Exa.

A minha emenda, a de nº 7, é exatamente o Regimento da Câmara e diz o seguinte:

"Art. 106-A. ....

§ 1º Até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos para apreciação no painel eletrônico a requerimento de bancadas, que independe – e isto é muito importante – “de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade: (...)"

Aí vem a proporcionalidade: de 5 até 24 Deputados, um destaque; de 3 até 5 Senadores, um destaque, e assim por diante. Portanto, há coisas que não podem ser simplificadas numa redação, sob pena de nós fazermos leis más, leis ruins.

O que nós estamos propondo aqui é dar consistência àquilo que foi acordado; ou seja, o espírito daquilo que se quer votar está estampado na minha Emenda nº 7.

Portanto, eu faço um apelo, da mesma forma que o Senador Cássio Cunha Lima fez, para que nós possamos dirimir essa questão, torná-la clara e torná-la palatável para a Minoria, para que possamos sair desse impasse.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Concedo a palavra ao Deputado Mendonça Filho. Logo após, falarão o Deputado Afonso Florence e o Deputado Ivan Valente.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, francamente, eu queria apresentar a V.Exa., aos Líderes da Oposição e aos demais Líderes do Congresso Nacional a seguinte proposição: a retirada da discussão desse projeto de resolução.

O Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Eduardo Cunha, em reunião realizada hoje com os Líderes da Câmara dos Deputados, disse que havia aprovado um projeto de resolução nas Mesas da Câmara e do Senado, ao mesmo tempo, com um texto pré-acordado. Eu me rebeli contra a situação. Disse que o texto foi publicado na quinta-feira, antes do carnaval, e que havia pontos no texto com os quais eu não concordava.

A minha Assessoria, a do Democratas, tinha me alertado de que alguns procedimentos do projeto de resolução contrariavam o texto constitucional. Qualquer estudante de Direito sabe que uma resolução não pode contrariar o texto da Constituição da República. Depois, para atender a um apelo do Presidente Eduardo Cunha de que a gente poderia construir um acordo em que os debates dos vetos se dessem de forma madura, em que o Governo não atropelasse, como tem feito, a Oposição, cedi ao apelo do Líder e do Presidente Eduardo Cunha, para que eu não ficasse na minha posição de intransigente. Depois, inicia-se o processo de discussão e votação de um projeto de resolução na frente dos vetos, o que é absolutamente inconstitucional, porque todo regimentalista sabe que os vetos sobrestão a pauta do Congresso Nacional. E, num gesto, mais uma vez, de benevolência e de cooperação, eu cedi, para que a gente pudesse avançar na pauta.

No entanto, depois que se iniciam a discussão e a apreciação das emendas do projeto de resolução, com todo o respeito ao Senador Jorge Viana, o projeto vai sendo moldado à conveniência do Governo.

Eu não me sinto à vontade. Prometi e assegurei ao Presidente Eduardo Cunha que não iria criar nenhum obstáculo à aprovação do texto, como ele o submeteu à reunião dos Líderes. No entanto, o texto que foi lido há pouco é completamente diferente, e eu não vou referendar essa posição.

Eu sugiro a V.Exa., Sr. Presidente, que dê sequência à apreciação dos vetos, num acordo dos demais Líderes, já no processo de votação. Quanto ao projeto de resolução, nós vamos avaliar se votamos ou não na próxima terça-feira, como está programado de acordo com o calendário estipulado pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros.

Não vamos nos esforçar aqui para montar um projeto de resolução ao arrepio da Constituição da República, feito uma colcha de retalhos, para acomodar interesse do Governo e, muitas vezes, atropelar a Minoría oposicionista nesta Casa, que tem que ser respeitada.

Então, se é para construir um consenso, esse consenso tem que ser estabelecido às claras, de forma harmônica e equilibrada, e não na base do sufoco, puxa para um lado, rejeita emenda de Fulano, acata emenda de Beltrano e, no final das contas, o advento da apreciação do voto pelo Congresso Nacional vai-se colocar mais uma vez de forma secundária, o que não está estabelecido na Constituição da República.

Quem fala por último entre os dois Poderes, Executivo e Legislativo, é o Legislativo. Se a Presidenta da República vetou algo, esta Casa tem autoridade política e constitucional de dizer “não” à Sra. Presidenta da República. É isto que nós queremos que seja devolvido a nós, Parlamentares: o direito de sermos a palavra final na apreciação dos vetos.

Então, eu peço a V.Exa. que suspenda a votação desse projeto de resolução imediatamente. Vamos votar os vetos e, na próxima semana, vamos tratar de forma clara e transparente um projeto de resolução com o respaldo de toda a Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Antes de passar a palavra ao Senador Jorge Viana, eu queria só fazer um esclarecimento.

Nós iniciamos a sessão e eu coloquei em votação a proposta que era fruto do entendimento, exatamente porque entendi que havia um acordo nas duas Casas. Posteriormente, membros da Oposição apresentaram emendas para modificar o texto que era do acordo. V.Exas. apresentaram emendas fora do acordo. O Senador Jorge Viana, até onde eu tenho acompanhado, tem feito um esforço para, dentro do escopo do acordo construído, contemplar algumas colocações feitas por membros da Oposição que apresentaram as emendas.

Parece-me agora, pela palavra do Deputado Mendonça Filho, que isso, em tese, não corresponde àquilo que é expectativa das Lideranças da Oposição. Questiono se se vota o texto original, que foi antes discutido sem as emendas, ou se se ajusta o texto para que nós tenhamos condição de votar.

Quero dizer à Casa que a votação dos vetos em seguida, sendo apreciado e votado o projeto de resolução, já se dará pelo processo nominal e digital.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) – Espere aí, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Portanto, não vou botar os vetos para votar antes de votar o projeto de resolução.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB-PB) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Feitos esses esclarecimentos, eu gostaria de passar a palavra ao Senador Jorge Viana, para que ele possa se manifestar.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA) – Sr. Presidente...

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco/PSDB-PB) – Sr. Presidente, para esclarecer que a Oposição não abre mão do...

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA) – Sr. Presidente, eu estou inscrito para falar.

**O SR. JORGE VIANA** (PT-AC) – Sr. Presidente, eu queria pedir a compreensão dos...

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) – V.Exa. já tinha me dado a palavra, Sr. Presidente, antes.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Senador Jorge Viana. (*Pausa.*)

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB-PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar claro que a Oposição não participou de nenhum entendimento. Tanto é que apresentamos emendas. Não fui chamado a nenhuma reunião, relatei o acontecido de hoje à tarde, tive a iniciativa de procurar o Presidente do Senado, que é o Presidente da minha Casa, para apresentar sugestões em torno da proposta que não foi alvo de nenhuma discussão prévia.

Participava da reunião inclusive o Senador José Pimentel. Não houve reunião do Colegiado de Líderes. Portanto, o texto lido originalmente por V.Exa. não é fruto de nenhum entendimento. É fruto da iniciativa da Mesa.

Na sequência, procurei inclusive o Secretário-Geral da Mesa, Dr. Bandeira, discutindo esses pontos, para que pudéssemos ter os nossos objetivos atendidos, que são não permitir votações infundáveis, mas assegurar, como eu já disse, discussões de cada tema.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB-PB) – Se o Senador Jorge acatar aquilo que foi proposto, acredito que avancemos, mas insisto: não houve entendimento prévio nessa matéria.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

**O SR. IVAN VALENTE** (PSOL-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou pedindo a palavra pela ordem, há algum tempo, pela seguinte questão: nós estamos discutindo método, não estamos discutindo mérito. O problema não é o mérito do projeto de resolução, o problema está no método. Nem todos foram consultados sobre o acordo do método de votação.

O problema é saber se nós vamos votar os vetos com direito ao argumento e à defesa em plenário, não em globo. Eu quero votar um veto, que é o que trata das 30 horas, com direito a debate antes, e não abrir para o Plenário e já ir votando em globo e assim por diante, que é o que acho que se está procurando fazer através desse acordo.

Quero discutir cada veto. Estou inscrito para discutir o veto, no momento do destaque do voto. Então, acho que os Deputados querem tentar convencer os Senadores também de que há possibilidade de convencimento. Se for traçado um processo resolutivo em que se vota em globo, todos vão votar e depois as pessoas ficam argumentando lá.

Por isso, Sr. Presidente, em nome do PSOL, eu quero defender o seguinte: quando for o Destaque nº 31, que trata da derrubada das 30 horas para os psicólogos, quero o direito ao debate e ao voto no painel. É isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Se essa matéria for destacada, será votada dessa forma.

Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente, quero registrar a posição do Partido dos Trabalhadores. Nós precisamos ter parâmetros que deem celeridade ao processo e garantam o direito democrático de debate.

O texto original está bom. Conversei com o Deputado Pauderney Avelino e com o Senador Jorge Viana, e o Senador Jorge Viana parece que vai apresentar uma proposta que retorna a uma proporcionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu tenho notícia de que já há uma convergência.

**O SR. AFONSO FLORENCE** (PT-BA) – Não é preciso adiar a votação. Podemos votar hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra a Deputada Jandira Feghali.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB-RJ. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas fortalecendo o rumo proposto, gostaria de dizer que o fundamental é votar o conteúdo. O método já está comunicado, já está discutido, já há acordo.

Eu acho que nós precisamos acelerar e garantir o debate de mérito, seja no encaminhamento dos Líderes, quando for o momento de encaminhar a posição dos partidos – antes de se abrir a votação, pode-se dar

prazo para o encaminhamento aos Líderes –, seja na fase dos destaques, em que se faz o destaque específico e o debate específico.

Então, o que eu quero propor é que a expressão dos partidos se dê pelos encaminhamentos dos Líderes, que se abra a votação e, no destaque, a gente debata o mérito e o conteúdo específico. Até porque há 12 dispositivos sendo apreciados. O PCdoB tem posições divergentes em dois vetos: nas 30 horas dos psicólogos – e nós queremos derrubar o voto –, e na votação da alíquota da empregada doméstica, em que temos também uma apreciação divergente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Com a palavra o Senador Jorge Viana. Parece-me que há uma convergência construída. Eu passo a palavra a S.Exa.

**O SR. JORGE VIANA** (PT-AC. Sem revisão do orador.) – Nós estamos tentando um entendimento – eu queria inclusive pedir a compreensão do Deputado Mendonça Filho. Essa matéria foi estudada também pelas duas Casas, pelas Mesas Diretoras da Câmara e do Senado. É fato que não foi um debate com Líderes, mas foi o que se buscou – as Mesas das duas Casas têm a presença de representantes importantes de vários partidos. Eu estou aqui procurando acolher propostas para que se vote ainda hoje esse projeto de resolução, ou o quanto antes, e há uma preocupação trazida pelo Líder do PSDB, Cássio Cunha Lima. Para isso nós teríamos que garantir aquilo que essencialmente foi colocado pela Senadora Ana Amélia, pelo Deputado Pauderney Avelino e pelo próprio Senador Cássio Cunha Lima, ou seja, que se tenha nos destaques o devido debate.

O Senador Cássio Cunha Lima está querendo trazer de volta o § 1º, que estabelece critério de 5 a 24 Deputados e de 3 a 5 Senadores para 1 destaque; de 25 a 49 Deputados e de 6 a 11 Senadores para 2 destaques; de 50 a 74 Deputados e de 12 a 17 Senadores para 3 destaques; de 75 ou mais Deputados e de 18 ou mais Senadores para 4 destaques.

Então, se trouxermos de volta o § 1º, nós vamos ter uma ampliação dos destaques, o que atende, de certa forma, a preocupação colocada por lideranças da Oposição, que buscam garantir o debate dos destaques que serão feitos no painel. Aliás, todos os outros já serão feitos no painel.

O único problema que nós temos aqui é fazer um pequeno ajuste para que não fique indeterminado o número de destaques – não pode ser cumulativo. E também vamos ter como fazer um ajuste de redação, para que haja o encaminhamento de cada destaque, conforme estamos propondo, por dois Deputados e dois Senadores para cada destaque. Isso já está colocado e garante que não vamos repetir a mesma quantidade de oradores: dois Deputados e dois Senadores para cada destaque.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) – Senador, permite-me?

**O SR. JORGE VIANA** (PT-AC) – Pois não.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Com todo respeito a V.Exa., eu acho que o mais prudente seria que nós votássemos os vetos que já estão encaminhados, dentro da regra pactuada aqui com todos os Líderes do Governo e da Oposição. E, na próxima terça-feira, nós votaríamos o projeto de resolução. V.Exa. apresenta o texto, negocia ao longo desta semana até a próxima terça-feira, e a gente sedimenta isso. A gente está tratando de apreciação de vetos, e o custo de votação dos vetos atuais é de...

**O SR. JORGE VIANA** (PT-AC) – Nós só temos um problema prático.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) – Qual problema?

**O SR. JORGE VIANA** (PT-AC) – Eu ouço e acho que é prudente – isso me ajudaria –, mas nós teríamos como apreciar os vetos usando o painel eletrônico, por acordo?

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM-PE) – Por acordo.

Eu já vi se votarem vetos aqui de toda maneira.

**A SR<sup>a</sup> JANDIRA FEGHALI** (PCdoB-RJ) – Presidente, outros projetos entrarão na pauta e vão trancar a pauta.

**O SR. JORGE VIANA** (PT-AC) – Com a cédula eletrônica? Porque isso facilitaria. Aí, nós teríamos um atendimento para que a nossa sessão andasse, e eu apresentaria na próxima terça-feira um texto que levasse em conta a preocupação apresentada pelos Líderes da Oposição e que aperfeiçoasse o direito de termos os destaques e os debates dos destaques. Eu assumo o compromisso também com V.Exa. e com os demais Líderes.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá – Bloco Maioria/RR) – Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade...

**O SR. RAUL JUNGMANN** (PPS-PE) – Presidente,... Por favor, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá – Bloco Maioria/RR) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Raul Jungmann.

**O SR. RAUL JUNGMANN** (Bloco/PPS-PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente, pela atenção.

Eu queria pedir a V.Exa. e ao ilustre e querido Relator, Jorge Viana, atenção para o seguinte detalhe: todos nós chegamos aqui com o voto já dado, já feito. Isso quer dizer que nós literalmente desconsideramos o

processo legislativo, a discussão, o debate. E isso claramente nos cria um problema que nós não temos como resolver, Presidente.

Veja, por essa sistemática, Senador Jorge, todos aqui já têm o seu voto. Esse debate serve para quê? O que vão dizer os Líderes? O que nós vamos debater aqui, se o voto já está consumado? Vamos apenas colocá-lo na urna? Entende, Presidente? Portanto, o nosso Líder e o partido tiveram a mesma posição do Líder Mendonça Filho.

Em que pese o fato de que todos nós queremos avançar no que diz respeito à celeridade do voto, no caso, há a abolição do processo legislativo da discussão. E eu chamo a atenção para o seguinte, Senador Jorge Viana: nós vamos votar agora o veto, por exemplo, relacionado ao pessoal que está na galeria. Vamos debater o quê, Senador Jorge Viana, se já chegamos aqui com o voto feito? Qual é o papel do Líder que vai defender uma questão que já está previamente decidida nos gabinetes? Abolimos o Plenário! Abolimos o Legislativo! Abolimos o devido processo! Nós não podemos fazer isso!

Sr. Presidente, com toda a boa vontade, entendendo o processo que V.Exa. quer encaminhar, ao qual eu também me somo, sob a sua direção, peço, por favor, que adiemos isso aqui para encontrar uma solução que possa atender a todos.

Muito obrigado, Sr. Líder e Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Eu quero registrar às Sras. e aos Srs. Parlamentares que, em primeiro lugar, as cédulas, sendo distribuídas, poderão ser preenchidas ou não antecipadamente, mas também poderão ser preenchidas depois do debate aqui no plenário. Isso não invalida o preenchimento e a cédula digital. Portanto, essa não é a questão central. A questão central, para mim, é que não há ainda um entendimento maduro, um texto feito para essa matéria que é extremamente séria e grave para o futuro desta Casa.

Por conta disso, eu suspenso a discussão e a votação desse projeto de resolução e também adio a votação dos vetos por estarem relacionados à nova sistemática. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá. Bloco Maioria/PMDB-RR) – Convoco uma nova sessão para a próxima terça-feira, dia 3 de março, às 19 horas.

Está encerrada a sessão.

Boa noite a todos!

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão conjunta:

## ITEM 2

### VETO TOTAL Nº 31, DE 2014

(Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2009 (nº 3.338/2008, na Casa de origem), que *dispõe sobre a jornada de trabalho do psicólogo e altera a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo.*

## ITEM 3

### VETO PARCIAL Nº 32, DE 2014

(Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2013 – Complementar (nº 238/2013 – Complementar, na Casa de origem), que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios; e dá outras providências.*

## ITEM 4

### VETO TOTAL Nº 33, DE 2014

(Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Veto Total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2008 (nº 6.711/2009, na Câmara dos Deputados), que *altera o art. 29 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para dispor sobre a destinação de veículos de transporte coletivo de passageiros objeto de pena de perdimento.*

**ITEM 5**  
**VETO TOTAL Nº 34, DE 2014**

(Incluído na Ordem do Dia nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2009 (nº 7.082/2010, na Câmara dos Deputados), que *altera os arts. 20 e 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, para reduzir a contribuição social do empregador e do empregado doméstico; revoga dispositivos da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; e dá outras providências.*

**ITEM 6**  
**PROJETO DE LEI Nº 13, DE 2014-CN**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 13, de 2014-CN, de autoria do Presidente da República, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015.*

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 27 minutos.)

**RETIFICAÇÕES**

**ATA DA 31ª SESSÃO CONJUNTA, EM 2 E 3 DE DEZEMBRO DE 2014**

(Publicada no *Diário do Congresso Nacional* nº 27, de 3 e 4 de dezembro de 2014)

À página 6, no item 3.3.35 do Sumário, onde se lê:

**3.3.35 – Item 4 (continuação)**

Projeto de Lei nº 36/2014-CN, que *altera a Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014. Aprovado*, ressalvado destaque, após **Requerimentos nºs 50 a 77/2014-CN** (votação nominal) .....

Leia-se:

**3.3.35 – Item 4 (continuação)**

Projeto de Lei nº 36/2014-CN, que *altera a Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014. Aprovado o Substitutivo*, ressalvados os destaques, após **Requerimentos nºs 50 a 77/2014-CN** (Prejudicado o projeto) (votação nominal).....

À página 23, para correção do enunciado dos registros de comparecimento, onde se lê:

São os seguintes os registros de comparecimento das Srªs e dos Srs Senadores

Leia-se:

São os seguintes os registros de comparecimento das Srªs e dos Srs Deputados:

À página 289, por omissão gráfica, publique-se o Requerimento nº 51/2014-CN:

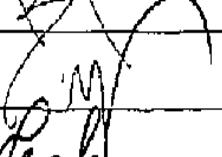
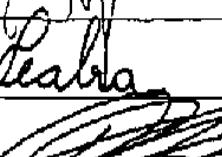
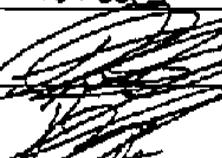
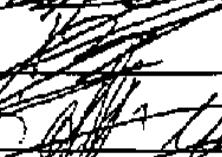
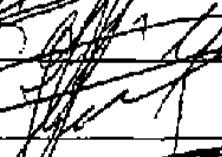
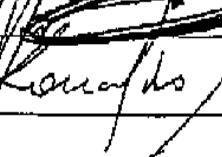
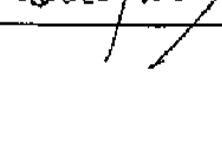
# REQUERIMENTO Nº 51, DE 2014-CN

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, destaque para votação em separado da emenda nº 00002 ao PLN nº 36 de 2014 - CN.

Sala das Sessões, em de de 2014.

  
**Deputado Mendonça Filho**  
 Líder do DEMOCRATAS

	NOME	GAB.	ASSINATURA
2	Vitor Penido	914	
3	Rodrigo Maia	308	
4	Procuradora Dorinha	432	
5	Pandarenay Aquino	610	
6	Rodrigo de Castro PSDB	201	
7	Felipe Maia	528	
8	Izalci PSDB	284	
9	Dani Alcolumbre	231	
10	Ronaldo Caiado	227	

11	Bruno Lins	335	Bruno Lins	Curico JR. PV Mandado a
12	Macabu	577	Macabu	
13	José Sampaio PPB	207	Luis Fernando	
14	Theron Vieira PSDB	815	or	
15	Lia Maia	516		
16	Cláudia Fiuza	515	Cláudia Fiuza	
17	Ramón Gómez	303		
18	Romário Hahn	308		
19	Ubirajara	824		
20	Onyx Lorenzoni	828		
21	Luiz Pitman	931		
22	Regufe	372		
23	José Agripino (SF)	09		
24	Cyril Menezes (SF)	51		
25	Rebouças Bueno	623		
26	Hades Olivença (F)	05	Hades Olivença	
27	Alexandre Vilela	841		
28	Paulo Pereira da Silva	217		
29	Roberto Freire	606		
30				/
31				/
32	Arnaldo Jordy	376		/
33				/
34	Alomar Nunes (SF)			
35	Mário Leônidas	967		

36	Jair Bolsonaro PP	482	<del>✓</del>
37	Domingos Soárez	345	<del>✓</del>
38	Luiz de Alencar	939	<del>✓</del>
39	—	624	<del>✓</del> <small>Antônio Carlos Mendes Thame</small>
40	Ruyáro Guimarães	375	<del>✓</del> <small>Eurico Guimarães</small>
41	Otávio Wille	725	<del>✓</del>
42	Faúndes do Gomes Patores	725	<del>✓</del>
43	Augusto Lacerda	835	<del>✓</del>
44	João Campos PSDB	315	<del>✓</del>
45	.	.	<del>✓</del>
46	Barros Mandão	529	<del>✓</del>
47	Wanderson Gonçalves	210	<del>✓</del>
48	Júlio Delgado PSB	323	<del>✓</del>
49	Eduardo Cunha	630	<del>✓</del>
50	João Dalcídio	529	<del>✓</del>
51	Axelardo Lúcio	515	<del>✓</del>
52	Gonzaga Patriota	630	<del>✓</del>
53	Eduardo Figueiredo	744	<del>✓</del>
54	Bruno Araújo	738	<del>✓</del>
55	Rodrigo de Castro	701	<del>✓</del>
56	Tânia Machado	201	<del>✓</del>
57	Eliane Sinde Filho	519	<del>✓</del>
58	Edilson Lourenço	941	<del>✓</del>
59	Milton Pinto	521	<del>✓</del>
60	Quirinópolis	750	<del>✓</del>

61	Andréa Zito	636	<i>W. Zito</i>
62	Augusto Carlos Hauer	220	<i>G. Hauer</i>
63	Jorge Tadeu Budalino	538	<i>J. Budalino</i>
64	Carlos Mees	243	<i>C. Mees</i>
65	Onofre Santos Agostini	404	<i>O. Agostini</i>
R	Mauadella	341	<i>Mauadella</i>
*	Felix Ribeiro	61	<i>F. Ribeiro</i>
68	JOÃO MAGALHÃES	211	<i>J. Magalhães</i>
69	Antônio Imbassahy	810	<i>A. Imbassahy</i>
70	Osvaldo Reis	717	<i>O. Reis</i>
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN) Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

**Finalidade:** Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados

**1º VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)<sup>(1)</sup>

**Relator do PLDO:** Vital do Rêgo (-)<sup>(33)</sup>

**Relator do PLOA:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)<sup>(32)</sup>

**Designação:** 19/03/2014

**Instalação:** 25/03/2014

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Eunício Oliveira - PMDB/CE	1. VAGO
Romero Jucá - PMDB/RR	2. VAGO <sup>(34)</sup>
Waldemir Moka - PMDB/MS	3. Valdir Raupp - PMDB/RO <sup>(2)</sup>
Ana Amélia - PP/RS	4. VAGO
Gleisi Hoffmann - PT/PR	1. Humberto Costa - PT/PE <sup>(30)</sup>
Jorge Viana - PT/AC	2. Angela Portela - PT/RR
Zeze Perrella - PDT/MG	3. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
VAGO	1. VAGO
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. VAGO
VAGO <sup>(24)</sup>	1. VAGO
VAGO <sup>(15)</sup>	2. VAGO <sup>(15)</sup>
Vicentinho Alves - PR/TO	1. Ataídes Oliveira - PSDB/TO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
VAGO {35}	1. VAGO {35}
VAGO {35}	2. VAGO {17,35}
VAGO {35}	3. VAGO {8,35}
VAGO {35}	4. VAGO {35}
VAGO {35}	5. VAGO {35}
<b>PMDB</b>	
VAGO {31,5,29,35}	1. VAGO {5,35}
VAGO {5,35}	2. VAGO {10,35}
VAGO {10,35}	3. VAGO {35}
VAGO {35}	4. VAGO {27,35}
VAGO {35}	5. VAGO {28,35}
<b>PSDB</b>	
VAGO {35}	1. VAGO {11,35}
VAGO {35}	2. VAGO {16,35}
VAGO {35}	3. VAGO {18,35}
<b>PSD</b>	
VAGO {35}	1. VAGO {35}
VAGO {35}	2. VAGO {26,35}
VAGO {4,35}	3. VAGO {4,35}
<b>PP</b>	
VAGO {35}	1. VAGO {35}
VAGO {9,35}	2. VAGO {35}
VAGO {35}	3. VAGO {35}
<b>PR</b>	
VAGO {35}	1. VAGO {35}
VAGO {35}	2. VAGO {35}
<b>PSB</b>	
VAGO {20,35}	1. VAGO {35}
VAGO {35}	2. VAGO {35}
<b>DEM</b>	
VAGO {35}	1. VAGO {12,35}
VAGO {35}	2. VAGO {35}
<b>SD</b>	
VAGO {7,22,35}	1. VAGO {7,23,22,35}
<b>PTB</b>	
VAGO {35}	1. VAGO {35}
<b>Bloco PV, PPS</b>	
VAGO {13,25,35}	1. VAGO {35}
<b>PROS</b>	
VAGO {6,35}	1. VAGO {6,35}

TITULARES	SUPLENTES
<b>PDT</b>	
VAGO (19,35)	1. VAGO (19,35)
<b>PCdoB</b>	
VAGO (35)	1. VAGO (35)
<b>PSC</b>	
VAGO (35)	1. VAGO (14,35)
<b>PSOL</b>	
VAGO (3,35)	1. VAGO (3,35)
<b>PRB</b>	
VAGO (35)	

**Notas:**

- \*. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 1. Mesa eleita em 25-3-2014.
- 2. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.
- 3. Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.
- 4. Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.
- 5. Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.
- 6. Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.
- 7. Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SDD.
- 8. Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.
- 9. Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.
- 10. Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.
- 11. Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.
- 12. Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.
- 13. Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.
- 14. Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.
- 15. Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 16. Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 17. Designado o Deputado Geraldo Simões, em substituição ao Deputado Márcio Macêdo, em 13-5-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- 18. Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.
- 19. Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.
- 20. Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 21. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.
- 22. Designado, como membro titular, o Deputado Benjamin Maranhão, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, e, como membro suplente, o Deputado Henrique Oliveira, em substituição ao Deputado Benjamin Maranhão, em 6-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2014, da Liderança do SD.
- 23. Designado, como membro suplente, o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353, de 2014, da Liderança do SD.
- 24. Designado, como membro titular, o Senador Alfredo Nascimento, em substituição ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 73, de 2014, da Liderança do BLUFOR.

25. Designado, como membro titular, o Deputado Penna, em substituição ao Deputado Paulo Wagner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2014, das Lideranças do PV e do PPS.
26. Designado, como membro titular, o Deputado Geraldo Thadeu, em substituição ao Deputado Roberto Dorner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PSD.
27. Designado, como membro suplente, o Deputado Júnior Coimbra, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
28. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Setimo, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
29. Designado, como membro titular, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Alexandre Santos, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1054, de 2014, da Liderança do PMDB.
30. Designado, como membro suplente, o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador João Capiberibe, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83, de 2014, da Liderança do PT.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Santos, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1062, de 2014, da Liderança do PMDB.
32. Relator do PLOA 2015 (PLN 13/2014)
33. Relator do PLDO 2015 (PLN 3/2014)
34. Em virtude de renúncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, conforme ofício nº 23, de 2014, lido em Plenário em 22/12/2014
35. Vago em virtude do final da 54ª Legislatura.

**Secretário:** Maria do Socorro de L. Dantas

**Telefone(s):** 3216-6892 **Fax:** 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 08, Térreo

## Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

### RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
<b>I - Infraestrutura</b>	Deputado Waldenor Pereira (PT-BA)
<b>II - Saúde</b>	Senador Jorge Viana (PT-AC)
<b>III - Integração Nacional e Meio Ambiente</b>	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
<b>IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte</b>	Deputado Cyro Miranda (-)
<b>V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano</b>	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
<b>VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo</b>	Deputado Geraldo Resende (PMDB-MS)
<b>VII - Justiça e Defesa</b>	Senador Vicentinho Alves (PR-TD)
<b>VIII - Poderes do Estado e Representação</b>	Deputado João Leão (-)
<b>IX - Agricultura e Desenvolvimento Agrário</b>	Deputado Moreira Mendes (-)
<b>X - Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>	Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA)

### CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

#### IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

**COORDENADOR:** Deputado Gastão Vieira (-)

##### Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador João Capiberibe (PSB / AP)
PSDB	Senador Flexa Ribeiro (PSDB / PA)
PR	Deputado Alfredo Nascimento (PR / AM)

##### Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Gastão Vieira
PR	Deputado João Maia
PSD	Deputado Eliene Lima
PTB	Deputado Arnon Bezerra (PTB)
PSB	Deputado Paulo Foleto (PSB)
PP	Deputado Sandes Júnior (PP)
PT	Deputado Ronaldo Zulke
PSDB	Deputado Cesar Colnago

### CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

#### I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

**COORDENADOR:** Deputado Izalci (PSDB-DF)

##### Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB / AM)

Bloco / Partido	Membros
<b>PMDB</b>	Senador João Alberto Souza (PMDB / MA)
<b>SD</b>	Senador Vicentinho Alves (PR / TO)

### Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
<b>PSDB</b>	Deputado Nilson Leitão (PSDB)
<b>PSDB</b>	Deputado Izalci (PSDB)
<b>PSD</b>	Deputado Urzeni Rocha
<b>PSC</b>	Deputado Silvio Costa (PSC)
<b>PSOL</b>	Deputado Ivan Valente (PSOL)
<b>PROS</b>	Deputado Givaldo Carimbão (PROS)
<b>PMDB</b>	Deputado João Magalhães
<b>DEM</b>	Deputado Felipe Maia (DEM)

## CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

### II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

**COORDENADOR:** Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)<sup>(1)</sup>

#### Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
<b>PMDB</b>	Senador Vital do Rêgo
<b>PTB</b>	Senador Mozarildo Cavalcanti
<b>PSDB</b>	Senador Cyro Miranda

#### Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
<b>PT</b>	Deputado Paulo Pimenta (PT)
<b>PMDB</b>	Deputado Sandro Mabel
<b>PSB</b>	Deputado Alexandre Roso
<b>PSD</b>	Deputado Roberto Dorner
<b>PDT</b>	Deputado Marcos Rogério (PDT)
<b>PP</b>	Deputado Betinho Rosado
<b>PPS</b>	Deputado Arnaldo Jardim (PPS)

## CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

### III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

**COORDENADOR:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

#### Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
<b>PT</b>	Senadora Gleisi Hoffmann (PT / PR)
<b>PP</b>	Senadora Ana Amélia (PP / RS)
<b>PMDB</b>	Senador Valdir Raupp (PMDB / RO)

### Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Assis Carvalho (PT)
PT	Deputado Luiz Alberto
PMDB	Deputado Alexandre Santos
PR	Deputado Luciano Castro
PSD	Deputado Moreira Mendes
PP	Deputado Lázaro Botelho (PP)
PCdoB	Deputado Daniel Almeida (PCdoB)
SD	Deputado Benjamin Maranhão (SD)

### Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**Instalação:** 27/02/2013

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3122

**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

### Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

**Finalidade:** A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

Resolução nº 02, de 2013-CN (Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional VAGO	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional VAGO
Líder da Maioria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder da Minoria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar Minoria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Maioria VAGO	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria VAGO	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria VAGO
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional VAGO	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional VAGO

**Secretário:** Marcos Machado Melo  
**Telefone(s):** 3303-3520

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos  
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Resolução nº 2, de 2014

**Número de membros:** 4 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Resolução nº 1, de 2014-CN

**Finalidade:** Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

**Número de membros:** 12 Senadores e 31 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES

**COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**

**COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO**

## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### Conselho da Ordem do Congresso Nacional

**(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)**  
**(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)**

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

**Eleição Geral:** 04/02/2015

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	
<b>Presidente</b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado Giacobo (PR/PR)	
<b>1º Secretário</b> Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	
<b>2º Secretário</b> Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	
<b>3º Secretário</b> Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	
<b>4º Secretário</b> Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	
<b>Líder da Maioria</b> VAGO	
<b>Líder da Minoria</b> VAGO	
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> VAGO	
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> VAGO	

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>Presidente</b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Jorge Viana (PT/AC)	
<b>2º Vice-Presidente</b> Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
<b>1º Secretário</b> Senador Vicentinho Alves (PR/TO)	
<b>2º Secretário</b> Senador Zeze Perrella (PDT/MG)	
<b>3º Secretário</b> Senador Gladson Cameli (PP/AC)	
<b>4º Secretário</b> Senadora Angela Portela (PT/RR)	
<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> VAGO	
<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> VAGO	
<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> VAGO	
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> VAGO	

**Atualização:** 04/02/2015

**Conselho de Comunicação Social**

**Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

**COMPOSIÇÃO**

**Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.**

**Eleição Geral: 05/06/2002**  
**Eleição Geral: 22/12/2004**  
**Eleição Geral: 17/07/2012**

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>	VAGO	VAGO
<b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO

**Atualização: 07/08/2014**

**Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro**

**Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

**COMPOSIÇÃO**

**Número de membros:** 3 Senadores e 3 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
<b>PMDB</b> VAGO
<b>PSDB</b> VAGO
<b>PT</b> VAGO

SENADO FEDERAL
<b>PDT</b> VAGO
<b>PMDB</b> VAGO
<b>PTB</b> VAGO
<b>Presidente do Congresso Nacional</b> VAGO

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Telefone(s): 3303-5255

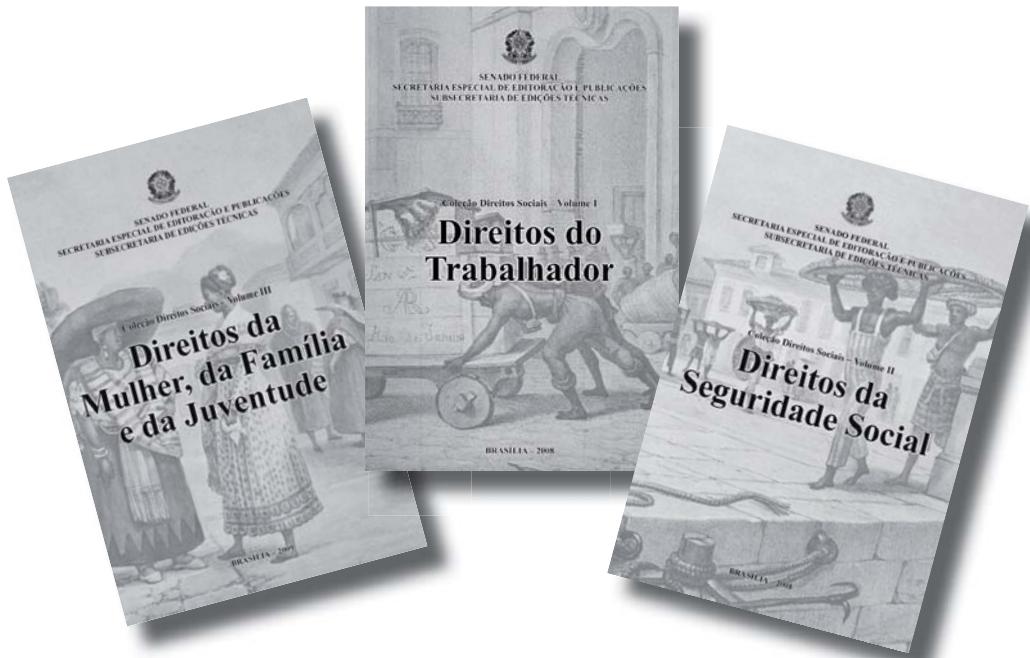
Fax: 3303-5260

[scop@senado.leg.br](mailto:scop@senado.leg.br)



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações  
Coordenação de Edições Técnicas

# Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,  
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:  
[www.senado.gov.br/livraria](http://www.senado.gov.br/livraria)

**Edição de hoje: 70 páginas  
(O.S. 10394/2015)**

Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF

**SENADO  
FEDERAL**

